



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025

(Contém 34 páginas e dois anexos com um total de 33 páginas)

ATA N.º 06/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 31 minutos

Encerramento: 15 horas e 43 minutos

No dia dezassete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Milena Alexandra Boto e Castro, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e um minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Período destinado às intervensões dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Dia Mundial das Doenças Raras – Pedido para iluminação de um edifício emblemático no dia 28 de fevereiro de 2025	Registo n.º 1646, de 30/01/2025	RD – Portugal – União das Doenças Raras de Portugal
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Gestão e Controle do Plano e do Orçamento		

4	2. ^a alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025 – A conhecimento		
5	1. ^a revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
6	Resumo diário de tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
7	Pedido de licença de recinto itinerante para parque de diversões mecanizados e afins – Despacho a ratificação	2025/450.10/221/2	Patamar Divertido – Diversões, Lda
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
	Subunidade Orgânica de Património		
8	Medição de área de cedência do domínio público	Informação 3983 de 06-02-2025	
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
	OBRAS MUNICIPAIS		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
9	Empreitada de “Requalificação da área envolvente à igreja e arruamentos da Coutada Velha, em Benavente” - Concurso Público, através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A. / Caução inicial no valor correspondente a 10% da adjudicação - Despacho a ratificação	2024/300.10.001/19	PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A.

10	Empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente” - Plano de Sinalização Temporário 03 / Aprovação	2023/300.10.001/3	DECOVERDI – Plantas e Jardins, S.A.
11	Empreitada de “Requalificação dos Espaços Infantis dos Jardins de Infância, Escolas Básicas e Centros Escolares do Município de Benavente” - Auto de Receção Provisória Parcial / A conhecimento	2024/300.10.001/8	Sociedade Industrial de Cucujães, S.A. (SOINCA)
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
12	Aprovação de Arquitetura – A Conhecimento	1750/2024	Sofia Bugarin Gonzalez Cabral Henriques
13	Deferimento do pedido de licença administrativa – A Conhecimento	2491/2023	Impecável e Fenomenal - Unipessoal, Lda.
14	Ocupação do espaço público	142/2024	Telcabo - Telecomunicações e Eletricidade, S.A.
	Planeamento, Ambiente e Fiscalização		
15	Nº 2 do artº 199º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei Nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação) - Identificação das Disposições dos Planos a Suspende - Cumprimento do Prazo	2217/2024	CCDRLVT
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		

	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
16	Caminhada da Mulher – 09/03/2025 – Pedido de cedência de autocarros		Junta de Freguesia de Samora Correia
17	Passeio TT Turístico Ladies Off Road 2025 - Pedido de parecer	Informação nº 4415 de 11/02/2025	
18	Proposta de cedência de equipamentos culturais – março de 2025	Informação nº de /02/2025	
19	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: O SENHOR PRESIDENTE deu nota da ausência dos senhores vereadores José Manuel Azevedo e Luís Feitor, por motivos de ordem profissional.

«O senhor presidente considerou justificadas as ausências.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- REUNIÃO DE DEPUTADOS DO PSD, ELEITOS PELO DISTRITO DE SANTARÉM, COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ULS [UNIDADE LOCAL DE SAÚDE] DO ESTUÁRIO DO TEJO

Deu nota que acompanhou, no decurso da manhã, uma reunião de deputados do PSD, eleitos pelo distrito de Santarém, com o Conselho de Administração da ULS do Estuário do Tejo, por forma a inteirar-se e abordar alguns problemas da área da saúde, que afetam o município de Benavente.

Referiu que teve oportunidade de falar sobre a reabertura da Extensão de Saúde dos Foros da Charneca, tendo-lhe sido transmitido que a situação não depende, somente, da aquisição de equipamentos por parte da ULS (procedimento que está a decorrer), mas, também, da conclusão de pequenos ajustes na obra de responsabilidade da Câmara Municipal, que terão sido concluídos na passada semana.

Disse que abordou o eventual funcionamento da Unidade de Saúde Familiar de Samora Correia até às 24 horas, e manifestou apoio à estratégia para captar mais médicos (muitos deles internos) que, num futuro próximo, permitam a criação de uma USF em Benavente.

Mencionou que também manifestou preocupação com o estado do edifício do Centro de Saúde de Benavente, tendo-lhe sido dada a garantia que as obras mais urgentes irão ter lugar no próximo mês de agosto, preveem a criação de mais dois gabinetes, a partir do outono, permitindo, assim, a existência de um gabinete de higienização oral e outro

de saúde oral, à semelhança dos que já funcionam em Samora Correia há cerca de um ano, com sucesso.

Considerou que há uma clara estratégia para modernizar o SNS [Serviço Nacional de Saúde] e aproximá-lo das necessidades das pessoas, valorizando, assim, a medicina de proximidade, bem como as carreiras de profissionais de saúde, em contraposição com aquilo que foram os oito anos de má governação socialista na área da saúde.

Acrescentou que teve oportunidade de vincar a importância da manutenção do funcionamento do SAP [Serviço de Atendimento Permanente] de Benavente, bem como da sua melhoria e do horário alargado, no sentido de evitar que as pessoas se desloquem para as urgências de Vila Franca de Xira, com quadros clínicos que possam ser, facilmente, resolvidos no SAP de Benavente ou na USF de Samora Correia.

Sublinhou que a abordagem daqueles temas é reveladora das preocupações que o PSD (e ela própria) tem quanto à resolução dos verdadeiros problemas que afetam, diariamente, a população local, sendo que 80% dos munícipes da freguesia de Benavente não têm médico de família, situação que acarreta outros problemas, levando as pessoas a deslocarem-se para os hospitais centrais sem que, muitas vezes, haja necessidade para isso.

2- PONTO DE SITUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS

Referiu que tem recebido algumas denúncias por parte de munícipes, dando nota que as bicicletas ora não estão a funcionar, ora não se encontram nas docas e, portanto, gostaria de saber qual é o balanço que o senhor presidente faz da utilização daqueles equipamentos, volvido, praticamente, um ano da implementação do sistema.

3- SACOS DO LIXO ESPALHADOS NA BERMA DA ESTRADA ENTRE A BARROSA E FOROS DA CHARNECA

Fez alusão à existência, há mais de uma semana, de diversos sacos do lixo espalhados na berma da estrada entre a Barrosa e os Foros da Charneca, podendo originar perigo para quem ali circula.

SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO

1- BOAS-VINDAS A MARTA OLIVEIRA

Deu as boas-vindas à assistente técnica, Marta Oliveira, na nova etapa da sua carreira. Embora ainda se mantenha no ativo, desejou muitas felicidades para a reforma da coordenadora técnica, Anabela Gonçalves, e deixou um agradecimento muito especial por toda a sua dedicação e acompanhamento ao longo do atual mandato.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- FEIRA DOS SABERES E DOS SABORES

Referiu a realização da primeira edição da Feira dos Saberes e dos Sabores, iniciativa da Associação Nossa Senhora da Graça, que decorreu com êxito, no passado sábado, no Centro Cultural de Benavente.

Felicitou a entidade organizadora por aquele evento, bem como pelo trabalho que tem desenvolvido, e felicitou, também, todos os participantes, nomeadamente, artesãos, grupos e artistas que animaram o evento.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- REUNIÃO DE DEPUTADOS DO PSD, ELEITOS PELO DISTRITO DE SANTARÉM, COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ULS [UNIDADE LOCAL DE SAÚDE] DO ESTUÁRIO DO TEJO

Afirmou que é, rotundamente, falso que o edifício da Extensão de Saúde dos Foros da Charneca não esteja ainda a funcionar, por atraso nas obras da responsabilidade da Câmara Municipal. Observou que apenas havia dois ou três pormenores que foram concluídos durante o mês de dezembro e, portanto, a intervenção já está terminada há algumas semanas.

Realçou que tem solicitado à Administração da ULS do Estuário do Tejo, reiteradamente, o início da atividade na Extensão de Saúde dos Foros da Charneca, dado que se trata duma localidade com uma população envelhecida, e o Dr. José Silva Guerra está disponível para fazer o respetivo acompanhamento médico. Entretanto, foi-lhe dito que o funcionamento daquela Extensão de Saúde não avançara, porque ainda não tinha sido possível instalar o sistema de comunicações que funciona no Serviço Nacional de Saúde, para que os médicos possam estar em rede e prescrever o receituário, tendo o sr. presidente da ULS do Estuário do Tejo ficado de acertar consigo o momento para se proceder à inauguração do espaço e ao início da atividade.

Clarificou que foi a Câmara Municipal que desenvolveu todas as *démarches* tendentes às obras de requalificação do Centro de Saúde de Benavente, intervenção que será da responsabilidade da Autarquia. Recordou que os senhores vereadores tiveram oportunidade de aprovar o lançamento do procedimento concursal para aquela obra, já aprovaram a adjudicação da empreitada e, portanto, os trabalhos terão início, brevemente.

Deu nota que a negociação que manteve com o ministro da Saúde do anterior Governo, no âmbito da assinatura do auto de transferência de competências, visou a captação de verbas do PRR [Plano de Recuperação e Resiliência] que permitissem desenvolver uma intervenção de requalificação do Centro de Saúde de Benavente, edifício que tinha um conjunto de problemas com infiltrações e com os sistemas de água, entre outros.

Sublinhou que, para fazer qualquer intervenção nos edifícios cuja responsabilidade de manutenção o Governo passou para a Autarquia, a Administração da ULS do Estuário do Tejo terá de solicitar autorização à Câmara Municipal, no respeito devido pelas instituições, dado que, para todos os efeitos, esses edifícios são, atualmente, propriedade do Município, ainda que a sua utilização seja da responsabilidade da ULS do Estuário do Tejo.

Acrescentou que há, mensalmente, reunião com todas as câmaras municipais da área de influência do Hospital de Vila Franca de Xira, para acompanhar os desenvolvimentos de toda a situação, e nunca lhe foi colocada a questão da realização de quaisquer obras, por forma a poder submetê-la à apreciação da Câmara Municipal.

2- PONTO DE SITUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS

Informou que reuniu, na passada semana, com o setor de Informática da câmara municipal, o senhor vereador Hélio Justino e a empresa Soltráfego (entidade que, após a empresa que construiu as bicicletas Órbita ter entrado em processo de falência, tem assegurado a gestão e o apoio àquele tipo de equipamento), a propósito dos problemas que têm ocorrido com o sistema de bicicletas partilhadas, nomeadamente, o sistema de GPS, que teima em não funcionar corretamente.

Acrescentou que a Câmara Municipal é assessorada pela MEO, empresa que, da avaliação que fez, entende que se trata de um problema de comunicações, e embora tenha sido estabelecido um acordo quadro para as telecomunicações com a NOS, no

âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, válido para os onze municípios que a integram, a MEO predispôs-se a substituir, a expensas próprias, os cartões e os dados, para perceber se, efetivamente, o problema tem a ver com algumas deficiências de comunicação.

Por outro lado, havendo alguns equipamentos partidos, nomeadamente, apoios de selim, correntes e pedais, foram adquiridos os materiais necessários e, logo que cheguem, a equipa de manutenção poderá fazer a reparação de um conjunto vasto de bicicletas nas oficinas da câmara municipal.

Assinalou que havendo, atualmente, apenas quatro docas-estações para Benavente e Samora Correia, o sistema ainda é só recreativo, e não tanto de partilha de bicicletas, com efeitos na mobilidade entre serviços e locais, para apoiar a população e, portanto, crê que se poderá equacionar, no atual quadro de fundos comunitários, o redimensionamento do número de docas e de bicicletas, para que o sistema possa ter capacidade de resposta.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREACÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPIES

SÓNIA NUNES

1- PERSPETIVAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EM SANTO ESTÊVÃO

Disse que teve uma reunião com a senhora vereadora Catarina Vale, no ano passado, a propósito de algumas preocupações em relação a situações que as crianças passam no seu dia-a-dia, na escola em Santo Estêvão e, na altura, foi-lhe dito que iria ser construído um centro escolar naquela localidade.

Comentou que, passado praticamente um ano, nada foi resolvido, as crianças continuam a ir à chuva, no trajeto para o refeitório, e continuam a ter tempo limitado para fazer as suas refeições, situação que não considera digna.

Observou que cada criança tem o seu ritmo de alimentação e se algumas demoram apenas dez ou quinze minutos a tomar a refeição, há outras que poderão demorar quase uma hora para comer a mesma quantidade e, portanto, todas têm o mesmo direito, não se podendo impor que comam mais rápido. No entanto, esses ritmos não estão a ser respeitados, porque não há espaço físico para que isso aconteça, e não pode concordar que a Câmara Municipal ainda não tenha arranjado uma solução para esse problema.

Deu nota que está a reunir um abaixo-assinado e apesar de já ter recolhido cento e quarenta assinaturas, pretende envolver toda a população, que não apenas quem tem crianças naquela escola, mas todos os que estão preocupados com aquela situação.

Considerou que há desinvestimento da Câmara Municipal na área da educação, existindo problemas em todas as escolas do município. Exemplificou que as crianças que frequentam a Escola Duarte Lopes, em Benavente, têm de ir fazer educação física a um pavilhão que nem é dentro da escola, e vão sozinhas, embora legalmente tivessem de ir acompanhadas, e a Escola Secundária não tem um refeitório.

O **SENHOR PRESIDENTE** esclareceu que, até há dois anos, a Câmara Municipal tinha a responsabilidade pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo, enquanto o Ministério da Educação era responsável pelos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário e, portanto, a Escola Duarte Lopes e a Escola Secundária eram da responsabilidade da Administração Central. Entretanto, aquando da imposição da transferência de competências para a Câmara Municipal, na área da educação, ficou

escrito no respetivo auto que foi assinado, que os financiamentos para intervir nessa área seriam assegurados pelo Ministério da Educação e, portanto, é falso dizer-se que há um desinvestimento da Câmara Municipal, embora entenda que essa afirmação seja feita por desconhecimento.

Sublinhou que a Câmara Municipal investiu, recentemente, um milhão e oitocentos mil euros na aquisição de um terreno em Samora Correia, para construção de uma escola secundária, e está a ser preparado o lançamento do concurso para ampliação de uma escola em Samora Correia e outra em Benavente, intervenção que se traduzirá num investimento de cerca de três milhões de euros.

Referiu que a Carta Educativa é um documento prospetivo e de planeamento e, como tal, considerou-se o que seria mais adequado para Santo Estevão, no futuro. Observou que a educação pré-escolar e o 1.º ciclo funcionam, atualmente, em edifícios separados, e a respetiva ampliação implicava ir para um outro espaço. Contudo, isso não faria sentido e, portanto, a Câmara Municipal perspetivou a construção de um novo centro escolar, onde possa reunir a educação pré-escolar e o 1.º ciclo, obviando, assim, às dificuldades que a munícipe Sónia Nunes referiu e servindo a população de Santo Estevão.

Realçou que a Carta Educativa não menciona uma data precisa para a construção do centro escolar em Santo Estevão.

No que concerne ao funcionamento do refeitório, comentou que há várias situações em que os refeitórios têm períodos desfasados, para permitir servir a refeição a vários alunos, e embora não saiba como é que o refeitório de Santo Estevão está a funcionar, pensa que terá espaço para servir sessenta ou setenta refeições. No entanto, a senhora vereadora Catarina Vale acompanha a situação e poderá esclarecer melhor como funciona o serviço das refeições.

Mencionou que, realmente, é mais fácil chegar a uma reunião do Executivo e dizer que a Câmara Municipal não prioriza o investimento no setor da educação. Contudo, não é através de um ato administrativo que a responsabilidade passa para a Câmara Municipal, e sendo certo que cumpre ao presidente do órgão executivo representar a sua população e exigir que as situações sejam resolvidas, não lhe cumpre assumir responsabilidades que são de outra entidade e, portanto, se alguém está em falta, é efetivamente, a Administração Central que, durante trinta anos, não fez um único investimento na Escola Duarte Lopes, a título de exemplo, nem a dotou de um pavilhão. Acrescentou que o pavilhão na Escola Duarte Lopes é, efetivamente, uma necessidade e, por conseguinte, a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de resolver essa situação.

A **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE** comentou que se recorda da reunião que teve com a munícipe Sónia Nunes, há cerca de um ano, na qual foram abordadas algumas preocupações, uma das quais se prendia com o refeitório onde as crianças da Escola Básica de Santo Estevão estavam a tomar a refeição, e tendo a munícipe sugerido a criação de um refeitório dentro do perímetro dessa escola, teve oportunidade de lhe explicar que tal não era possível, dada a proximidade de uma escola que tem refeitório com plenas condições.

Deu nota que, recentemente, teve oportunidade de transmitir à Direção do Agrupamento de Escolas a preocupação da distribuição de horários das refeições, tendo obtido a informação de que os horários que estão estabelecidos, são os necessários, não inviabilizando, naturalmente, que uma criança possa ficar um pouco mais tempo a tomar a refeição. No entanto, ficaram de lhe dar algum *feedback* sobre a situação.

Observou que as refeições naquela escola são servidas por turnos, desde há muitos anos, à semelhança do que acontece na maior parte das escolas, e tem funcionado bem.

Acrescentou que também transmitiu à munícipe Sónia Nunes que a Carta Educativa estava a ser atualizada e, para além de outros equipamentos escolares, previa, também,

a construção de um centro escolar em Santo Estevão, sendo que em momento algum disse que essa obra se iria iniciar.

Esclareceu que a Parque Escolar foi a entidade responsável pela construção da Escola Secundária de Benavente e, aquando da requalificação do espaço, entendeu que não se justificava a construção de um refeitório naquelas instalações, dado haver um refeitório na Escola Básica Duarte Lopes, situada a relativamente pouca distância.

Transmitiu que, na reunião que teve com a Direção do Agrupamento de Escolas, foi-lhe mencionada a possibilidade de ser construído um refeitório na Escola Secundária, possibilidade essa reiterada numa reunião, na passada semana, com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Benavente. Nessa sequência, ficou combinado que a nutricionista ao serviço da câmara municipal irá fazer uma visita à Escola Secundária, visita essa para a qual serão convidados os responsáveis pela antiga Parque Escolar, para se avaliar a possibilidade de construção de um refeitório naquelas instalações, intervenção essa que terá lugar com recurso ao investimento da Câmara Municipal.

Relativamente ao desinvestimento da Câmara Municipal na área da educação, comentou que essa é a opinião da munícipe Sónia Nunes e há que a respeitar. No entanto, essa opinião pode ser contraposta e, portanto, convidou a munícipe para fazer uma visita conjunta às escolas, quando tiver disponibilidade e o entender, por forma a perceber que, de facto, não há nenhum desinvestimento na área da educação.

A **MUNÍCIPE SÓNIA NUNES** aludiu a que o número de crianças em São Estêvão tem vindo a aumentar, havendo, atualmente, quatro turmas de 1.º ciclo e, portanto, gostaria de saber o que pensa a Câmara Municipal fazer, para dar condições a essas crianças, a nível das refeições, parecendo-lhe que continuarem a ir almoçar a outro edifício, não será uma boa solução.

Referiu que, na reunião com a senhora vereadora Catarina Vale, propôs a colocação de um contentor que servisse de refeitório, porque teve o cuidado de se informar junto das entidades responsáveis, que lhe disseram que era viável.

Considerou que a Câmara Municipal tem de tomar alguma medida, ainda que não de imediato, e pensar numa solução para aquelas crianças.

O **SENHOR PRESIDENTE** referiu que o facto de a Carta Educativa prever um centro escolar em Santo Estêvão prende-se, exatamente, com o aumento do número de crianças e a perspetiva futura desse número continuar a aumentar e, portanto, ter de haver novas respostas e propostas qualificadas para as exigências que se colocam.

Disse crer que se o espaço do refeitório comportar dois turnos, funcionará bem. Caso contrário, terá de se encontrar uma resposta transitória.

Frisou que não é possível construir um centro escolar de um ano para o outro, porque é necessário fazer o projeto, arranjar os meios financeiros e, portanto, pode estar-se a falar de um período temporal considerável, havendo, eventualmente, necessidade de ter uma resposta que se adegue às necessidades. Nesse sentido, irá analisar a questão com a senhora vereadora Catarina Vale e equacionar a possibilidade de instalar algum equipamento transitório que permita o conforto necessário para as crianças.

A **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE** esclareceu que, até à data, não teve nenhum reporte de constrangimentos no refeitório.

Mencionou que o refeitório terá, no mínimo, cinquenta a sessenta lugares, permitindo que seja servida a refeição a duas turmas do ensino pré-escolar.

Reiterou a disponibilidade para fazer uma visita com a munícipe Sónia Nunes, para verificar, efetivamente, quais os horários em que os alunos estão a fazer as refeições e inclusive, aproveitar e tomarem a refeição no próprio refeitório.

A **MUNÍCIPE SÓNIA NUNES** deu nota que as refeições estão a ser servidas em três períodos distintos, nomeadamente, às crianças da educação pré-escolar, aos alunos do 1.º e 2.º ano e aos alunos do 3.º e 4.º ano, embora não saiba qual é a ordem dos turnos.

Disse que é professora, já trabalhou em vários sítios e sempre viu dois turnos para a refeição, nunca três, situação que considera inaceitável.

A **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE** explicou que a existência de três turnos se prende com o facto de as crianças da educação pré-escolar começarem o seu período de refeição ao meio-dia, permitindo, assim, que os alunos do 1.º ciclo iniciem as suas refeições ao meio-dia e meia, e os outros iniciem às treze horas.

A **MUNÍCIPE SÓNIA NUNES** assinalou que se está a falar de crianças dos três aos cinco anos, que têm vinte e cinco minutos para se alimentar, sozinhas, crendo que isso não é digno para as crianças.

Disse que foi educadora, atualmente é professora de Educação Especial, sabe que cada criança tem o seu ritmo, havendo que o respeitar e, portanto, acha que a Câmara Municipal devia encontrar uma solução, porque as crianças da educação pré-escolar demoram mais tempo a fazer a refeição e pensa que trinta minutos é um período curto.

A **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE** referiu que não tem de memória quais os horários das refeições em Santo Estevão, mas tem presente o das refeições do Centro Escolar do Porto Alto, que é feito em três turnos, iniciando-se o período de refeição das crianças da educação pré-escolar ao meio-dia, seguindo-se um turno ao meio-dia e meia, e outro à uma e meia.

Acrescentou que, de acordo com o que lhe é dito, tendo em conta que as crianças da educação pré-escolar têm ajuda da auxiliar, tomam a refeição mais rápido e, portanto, o tempo de que dispõem é suficiente.

Sublinhou que as escolas têm, em permanência, funcionários que estão a acompanhar as refeições das crianças e, além disso, também há os coordenadores de estabelecimento, os professores e um conjunto de técnicos que estão a desenvolver um projeto socioeducativo, e acompanham as horas das refeições, crendo que, com tantas pessoas a acompanhar os períodos de refeição, se houvesse algum constrangimento no período de tempo que as crianças têm para tomar a refeição, naturalmente que já teriam alertado para esse facto. Contudo, registou a preocupação da munícipe Sónia Nunes e reiterou, uma vez mais, a sua disponibilidade para fazerem uma visita conjunta.

A **MUNÍCIPE SÓNIA NUNES** manifestou disponibilidade para efetuar a visita sugerida pela senhora vereadora Catarina Vale

O **SENHOR PRESIDENTE** solicitou que a senhora vereadora Catarina Vale traga o resultado dessa visita a reunião de Câmara.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – DIA MUNDIAL DAS DOENÇAS RARAS – PEDIDO PARA ILUMINAÇÃO DE UM EDIFÍCIO EMBLEMÁTICO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A RD-Portugal é uma entidade sem fins lucrativos que promove a defesa e promoção dos direitos e interesses das pessoas afetadas por Doença Rara e/ou com deficiência provocada por esta, bem como as suas famílias, com foco na integração social e familiar dos seus membros, mitigando a desigualdade e discriminação destas pessoas. Engloba presentemente 52 associações e tem vindo a desenvolver e a promover um conjunto de

iniciativas no âmbito da consciencialização para estas doenças e respetivo impacto nos doentes, de que são exemplos os projetos “Informar sem Dramatizar”, que desmistifica as doenças raras nas escolas de língua portuguesa, tendo chegado já a mais de 7 mil alunos, o *RoadShow* que dá a conhecer as Doenças Raras aos Centros Hospitalares, Agrupamentos de Centros de Saúde e Unidades Locais de Saúde (ULS), e o “CUIDARaro”, que tem por objetivo geral a promoção da saúde mental, física e emocional dos cuidadores informais de Pessoa com Doença Rara, melhorar a qualidade de vida dos mesmos e da pessoa com doença rara, usualmente com deficiência e incapacidade.

Estima-se que as doenças raras, no seu conjunto, atinjam 6% a 8% da população portuguesa (representando entre 600 a 800 mil pessoas com doença rara em Portugal), pelo que é considerado da máxima importância sensibilizar toda a população para a relevância do diagnóstico precoce, assim como trabalhar e desenvolver ações que eliminem o estigma que ainda se faz sentir e cujo impacto no doente, familiares e outros envolvidos é muito considerável.

Considerando que a União das Associações das Doenças Raras de Portugal (RD-Portugal) vai assinalar mais um Dia Mundial das Doenças Raras (28 de fevereiro de 2025), solicita a colaboração da Câmara Municipal de Benavente no apoio à pessoa com doença rara, através de atos simbólicos e simples, mas cuja dimensão no percurso da sensibilização se reveste de enorme relevância,

Neste sentido, é solicitada a **iluminação dos edifícios emblemáticos que o município considere, no dia 28 de fevereiro de 2025**, através da colocação de um simples filtro de cor rosa, verde e/ou azul e a **divulgação nas redes sociais** desta iniciativa.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de colaboração em análise e considerou que a Câmara Municipal se deve associar à iniciativa, enquanto medida de sensibilização e alerta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar a colaboração solicitada, através da iluminação simbólica de um edifício municipal e da divulgação nas redes sociais. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

2- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 4 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

– A CONHECIMENTO

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicou os documentos por cada rubrica, no que se refere a diminuições e reforços.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da 2.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, documento que faz parte integrante da presente ata.»

Ponto 5 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

Como decorre do preceituado no ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força do disposto na alínea b), do nº1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e em conformidade com o nº6, do artigo 40º, da Lei das Finanças Locais (Lei nº73/2013, de 14 de novembro) e o artigo 145º da Lei do Orçamento de Estado para 2025 (Lei nº45-A/2024, de 31 de dezembro), a introdução do saldo de execução orçamental do ano económico de 2024 (5 042 915,18 euros) no exercício orçamental de 2025 concretiza-se, mediante aprovação dos mapas de «Demonstração dos fluxos de caixa» e «Demonstração da execução orçamental», através de revisão orçamental.

Tendo em conta o aumento global da receita, decorrente da introdução no exercício orçamental em vigor, para além do saldo de execução orçamental do ano económico de 2024, também outras rubricas orçamentais de receita suplementares, submeto à aprovação da Câmara Municipal a proposta da 1ª revisão orçamental em 2025 a fim de, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a mesma a eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Em síntese, esta proposta de revisão orçamental consubstancia-se no aumento global do orçamento, no montante de 4 821 159,88 euros, resultante da conjugação:

- 1) da introdução do saldo de execução orçamental do ano económico de 2024 (5 042 915,88 €)
- 2) da redução da receita prevista inicialmente para 2025, no âmbito do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência) decorrente da diferença entre os pagamentos efetuados e a receita recebida a título de adiantamento, em 2024 (-425 325,00 €)
- 3) da introdução de novas rubricas de receita não previstas aquando da elaboração do orçamento (428 184,00 €)
- 4) da redução das receitas previstas no âmbito do FEDER (-215 615,00 €)

O aumento da despesa, por contrapartida do aumento global da receita destina-se à definição do financiamento de verbas que constam no orçamento sem financiamento definido, da introdução de novas rubricas destinadas a permitir a desagregação de uma rubrica de investimento em duas fases de realização, bem como o acolhimento de compromissos cuja faturação não foi recebida e devidamente conferida em 2024, inviabilizando dessa forma os respetivos pagamentos naquele exercício.

Benavente, 14 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

O SENHOR PRESIDENTE explanou a proposta de revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano ora em análise e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, que faz parte integrante da presente ata, e submeter a mesma à eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c), n.º 1, do art. 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número trinta, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, trezentos e quarenta e nove euros e setenta e três cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – PT5000350156000009843092 – um milhão, trezentos e quatro mil, noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 – dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e um euros e cinquenta e três cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004552804003724462617 – quatrocentos e catorze mil, cento e vinte e quatro euros e oitenta e três cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quinhentos e três euros e oitenta e seis cêntimos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – um milhão, cento e oitenta e sete mil, trezentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e três mil, noventa e três euros e trinta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, setenta e dois mil, duzentos e trinta e sete euros e quarenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – oitocentos euros e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001901365014 – cinco mil, oitocentos e dezasseis euros e vinte e três cêntimos;

Num total de disponibilidades de nove milhões, sete mil, trezentos e quarenta e um euros e catorze cêntimos, dos quais sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos são de Operações Orçamentais e um milhão, cento e quarenta e seis mil, sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 7 – PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE PARA PARQUE DE DIVERSÕES MECANIZADOS E AFINS – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo senhor presidente foi declarado o seu impedimento, relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com quatro elementos e os trabalhos a serem dirigidos pela senhora vice-presidente, até ser tomada deliberação sobre o assunto.

Processo N.º: 2025/450.10/221/2

Requerente: Patamar Divertido – Diversões, LDA

Descrição: Licença de recinto itinerante para parque de diversões mecanizados e afins a realizar-se no Largo do Alamos em Samora Correia de 06 de fevereiro a 11 de março com o horário de segunda a sexta das 17h as 23h e sábados, domingos e feriados das 15h as 24h

Documentos apresentados:

Requerimento;

Declarações de Responsável da exploração

Termos de responsabilidade pela instalação e funcionamento individual dos divertimentos do parque de diversão, de acordo com as normas técnicas de segurança aplicáveis;

Foto do local do evento.

Memoria descritiva dos equipamentos

Plano de evacuação.

Declaração de não oposição à sua utilização para instalação do recinto, por parte do respetivo proprietário do terreno.

Respetivos Seguros de Responsabilidade Civil e Seguros de Acidentes Pessoais:

Hiper Pista Super Troll Cristina - Companhia de Seguros Lusitânia

RC – Exploração apólice n.º 8160057 válida 08/04/2025

AP – Grupo apólice n.º 8481965 válida 08/04/2025

Mega Lagarta – Companhia de Seguros Caravela

RC – Geral apólice n.º 81.00107973 válida 29/09/2025

AP – Extra profissional apólice n.º 23.00114313 válida 29/09/2025

Kanguru Surprise Show – Companhia de Seguros Caravela

RC – Geral apólice n.º 81.00110884 válida 30/08/2025

AP – Extra profissional apólice n.º 23.00116643 válida 30/08/2025

Pista Infantil Rally Paris Dakar - Companhia de Seguros Caravela

RC – Geral apólice n.º 81.00110647 válida 30/08/2025

AP – Grupo apólice nº 23.00116342 válida 30/08/2025
Pista Trolley Infantil - Companhia de Seguros Lusitânia
RC – Exploração apólice nº 8161378 válida 31/05/2025
AP – Grupo apólice nº 8485470 válida 31/05/2025
Crazy Game - Companhia de Seguros Caravela
RC – Geral apólice nº 81.00111470 válida 30/08/2025
AP – Grupo apólice nº 23.00117583 válida 30/08/2025
Trampolim Super Heróis – Companhia de Seguros Allianz
RC – Geral apólice nº 206791642 válida 23/02/2026
AP – Grupo apólice nº 206791645 válida 22/02/2026

Informação n.º 3344, de 31.01.2025

A pretensão solicitada enquadra-se no disposto no art.º 1º e no nº. 2 do art.º 2º do Decreto-lei nº. 268/2009, de 29 de setembro, diploma que estabelece o regime de licenciamento de recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos.

De acordo com o diploma acima mencionado é da competência da Câmara Municipal, o licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados (art.º 3º - entidade licenciadora).

Determina o art.º 15º, nº2, alíneas d) e e) e nº. 4, do citado diploma que, o pedido de aprovação da instalação de recintos improvisados deve mencionar as características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição dos equipamentos e demais atividades, bem como o respetivo plano de evacuação em situações de emergências e o respetivo seguro de acidentes pessoais.

Conclusão:

Verificando-se o cumprimento de todos os requisitos elencados nos parágrafos citados precedentemente, julgo estarem reunidas todas as condições para licenciamento do parque de diversões.

Caso o pedido venha a merecer deliberação favorável, o requerente deve proceder à entrega do Plano de evacuação na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, bem como junto da G.N.R. – Posto Territorial de Samora Correia, a fim de verificarem as condições de segurança de pessoas e bens.

A realização do evento fica ainda sujeito à emissão de Licença Especial de Ruído deve o requerente solicitar na Junta de Freguesia de Samora Correia.

À consideração superior,

A assistente técnica, Sara Catarina Borges Calado

Parecer do chefe da DMGF, a 05/02/2025: *“Concordo com o teor da informação.”*

Despacho da SRª. Vice-presidente de Câmara, a 10/02/2025: *“No uso da competência prevista no nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho nº 495/2021, de 19 de Outubro, e atendendo à urgência, não sendo possível submeter o pedido a deliberação do plenário do Executivo Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo*

I à lei nº 75/2013, na redação atual, defiro o pedido. Submeta-se a ratificação da CMB. Transmita-se ao requerente e entidades públicas competentes.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho exarado pela senhora vice-presidente da Câmara Municipal em 10/02/2025.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

03.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 8 – MEDIÇÃO DE ÁREA DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO

Requerente: Sandra Cristina Espadanal de Melo, solicitadora e também na qualidade de procuradora de Rosa Maria Monteiro e de Joaquim Mário Chitas Monteiro, herdeiros de Mário Cavaleiro Monteiro e Mariana Rosa Chitas

Local: Rua Vale Carril – Foros de Almada

Informação n.º 3983, de 06/02/2025

Na sequência do pedido efetuado por requerimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente, a solicitadora Sandra Melo, na qualidade de procuradora da senhora Rosa Maria Monteiro e de Joaquim Mário Chitas Monteiro, solicita que o Município certifique a área cedida ao domínio público pelos donos do terreno.

Foi pelo setor de topografia, efetuado levantamento perimetral do arruamento, verificando-se, que a área de cedência ao domínio público é de 50,50 metros quadrados

Em conformidade com o teor dos despachos exarados pelo senhor presidente da Câmara Municipal, em 13 de dezembro de 2023 e 25 de julho de 2024, relativamente ao assunto supramencionado, cumpre informar.

Na sequência do levantamento perimetral, vem o Setor de Património com base no mesmo, informar que a área cedida para o domínio público é de 50,50 metros quadrados, e que a mesma é a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 1089 da freguesia de Santo Estevão, e inscrito na matriz cadastral rústica da mesma freguesia, sob o artigo 42 da secção “E1”, conforme consta na informação predial simplificada.

Atualmente o prédio, encontra-se inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Santo Estevão sob o artigo 137 da secção “E1”, que resultou da correção cartográfica do prédio n.º 54. Processo de cadastro n.º 009/2012 da DRLVT, conforme se constata na caderneta predial.

À consideração superior.

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

Despacho da senhora chefe DMGARH, de 06-02-2025: *“Concordo com o teor da informação. À consideração superior.”*

Despacho do Senhor presidente da Câmara de 07-02-2025: *“À reunião CMB.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a informação em apreço e submeteu-a à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 3983, de 06/02/2025, validada pelo respetivo dirigente, e, nos termos da mesma, aceitar a cedência, para o domínio público, da parcela de terreno com 50,50m², a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 1089 da freguesia de Santo Estevão e atualmente inscrito na matriz cadastral rústica da mesma freguesia sob o artigo 137 da secção “E1”, que resultou da correção cartográfica do prédio n.º 54, certificando-se em conformidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 9 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA E ARRUAMENTOS DA COUTADA VELHA, EM BENAVENTE” - CAUÇÃO INICIAL NO VALOR CORRESPONDENTE A 10% DA ADJUDICAÇÃO

Concurso Público, através de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A.

Processo Nº: 2024/300.10.001/19

Adjudicatário: PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A.

Informação n.º 4212, de 10/02/2025

No âmbito da empreitada acima mencionada, informa o adjudicatário que é sua intenção apresentar uma garantia bancária no montante de 10% do valor da adjudicação, que englobe, desde já, o montante relativo à caução inicial (5%) e o montante relativo às deduções nos pagamentos (5%), e assim, solicita confirmação de que uma garantia bancária emitida nestes termos será aceite pelas entidades adjudicantes - Município de Benavente e Águas do Ribatejo, E.M., S.A.

Analisada a pretensão, cumpre informar:

1. Através do ofício n.º 732 de 29.01.2025, foi notificado o adjudicatário para, no prazo de 10 dias úteis, proceder à entrega dos documentos previstos nos artigos 29.º e 33.º do programa do procedimento com vista à elaboração do contrato e consequente execução da empreitada.
2. Na sequência da adjudicação da empreitada, o adjudicatário fica obrigado a prestar caução por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, no valor correspondente a 5% do preço contratual (artigos 33.º e 34.º do programa do procedimento).

3. Para reforço da caução referida no ponto 2, às importâncias que o empreiteiro estiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, podendo este desconto, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução (cláusula 57.^a do caderno de encargos).
4. Face ao mencionado nos pontos anteriores, julga-se sem inconveniente que o adjudicatário apresente uma garantia bancária no montante de 10% do valor da adjudicação, que englobe o valor relativo à caução inicial (5%), mas também o montante correspondente às deduções nos futuros pagamentos (5%).
5. Não obstante, deverá a pretensão ser aceite pelas entidades que constituem o agrupamento, ou seja, Município de Benavente e Águas do Ribatejo, E.M., S.A.

À consideração Superior,

A técnica superior, Maria Manuel Couto da Silva

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à aprovação Superior a intenção do adjudicatário em prestar caução no valor de 10% do valor da adjudicação. Dado o facto da empreitada ser em agrupamento, esta intenção deverá também ser decidida pelas Águas do Ribatejo. À consideração. 10.02.2025.”*

Despacho do presidente da Câmara: *“Tendo em conta que a data da receção da presente informação para despacho não permite que, em tempo útil, o pedido seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, uma vez que o respetivo prazo para entrega de documentação termina no próximo dia 13/02, e ainda nos termos do parecer do Eng.º Jorge Correia, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, defiro o pedido. Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal. 10.02.2025.”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 10.02.2025.

Ponto 10 – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE E DA AV. DR. FRANCISCO JOSÉ CALHEIROS LOPES EM BENAVENTE”

- PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO 03/APROVAÇÃO

Processo Nº: 2023/300.10.001/3

Adjudicatário: DECOVERDI – PLANTAS E JARDINS, S.A.

Informação n.º 4479, de 11/02/2025

No âmbito da empreitada em assunto, foi apresentado pelo adjudicatário da obra o Plano de Sinalização Temporária (PST 03), que contempla intervenções no Largo das Andorinhas e Rua César Luís, tendo o mesmo sido considerado tecnicamente adequado à realização dos trabalhos por parte do Coordenador de Segurança em obra - Dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes, conforme e-mail datado de 11.02.2025.

Execução dos trabalhos prevista no PST apresentado:

Rua César Luís e Largo das Andorinhas – 07 dias após aprovação do Município;

Atividade: Executar todos os trabalhos relacionados com as travessias para as infraestruturas Elétricas, pluviais e repavimentação do pavimento rodoviário e pedonais.

De referir que será salvaguardado o acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Benavente e ao Cento Cultural de Benavente. Também será sempre salvaguardado o acesso ao restaurante.

Os trabalhos serão realizados de forma a minorar os constrangimentos aos munícipes. Assim, decorrente da deslocação efetuada ao local e análise “in loco” do proposto, expressamos também parecer favorável ao referido plano.

Acresce salientar que:

- devem no decorrer dos trabalhos ser garantidos todos os aspetos de segurança na salvaguarda dos interesses dos residentes na área de intervenção e do público em geral;
- deverão informar atempadamente os residentes do início dos trabalhos e período de execução, garantindo condições que permitam o acesso às respetivas propriedades;
- deverão garantir a circulação na via de acesso na frente do Restaurante.
- deverão garantir o acesso ao Gimnodesportivo da Escola Secundária de Benavente;
- deverão garantir o acesso ao Centro Cultural de Benavente onde funciona o Polo da Universidade Sénior;
- sejam repostas as condições iniciais logo após a conclusão dos trabalhos;
- assumam os encargos de eventuais reparações que venham a ser identificadas;

Após aprovação Superior do PST deverá o mesmo ser comunicado às seguintes entidades: GNR, Bombeiros Voluntários de Benavente, Proteção Civil, Junta de Freguesia de Benavente e Escola Secundária de Benavente.

À consideração superior,

A técnica superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, Eng^a Civil

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à aprovação Superior o presente PST para a empreitada em questão. Em caso de aprovação, as notas salientadas pela técnica devem ser dadas a conhecer ao empreiteiro, de modo a que cumpra. À consideração. 12.02.2025.”*

Despacho do presidente da Câmara: *“À reunião CMB. 12.02.2025”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o Plano de Sinalização Temporário da empreitada em causa e submeteu o mesmo à consideração do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação técnica n.º 4479, de 11/02/2025, validada pelo respetivo dirigente, e, nos termos da mesma:

- Aprovar o Plano de Sinalização Temporário 03 da empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente” que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata;
- Transmitir ao empreiteiro as notas salientadas pela técnica superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, para que as cumpra;
- Comunicar o Plano de Sinalização Temporário 03 à GNR, Bombeiros Voluntários de Benavente, Proteção Civil, Junta de Freguesia de Benavente e Escola Secundária de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 11 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS INFANTIS DOS JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS BÁSICAS E CENTROS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE”
- AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL / A CONHECIMENTO

Processo n.º: 2024/300.10.001/8

Adjudicatário: Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.

Concluídos os trabalhos da empreitada em título, foi realizada vistoria aos trabalhos executados e elaborado o respetivo Auto de Receção Provisória Parcial, nos termos do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, que se submete a conhecimento do Executivo.

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de **“Requalificação dos Espaços Infantis dos Jardins de Infância, Escolas Básicas e Centros Escolares do Município de Benavente”**, adjudicada por despacho registo nº 17754/2024, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal em 22 de maio de 2024, a SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJÃES, S.A. (SOINCA)., no valor de **131 039,84 €** (cento e trinta e um mil e trinta e nove euros e oitenta e quatro centavos), excluindo o IVA e pelo prazo de execução de **90 (noventa) dias**, contados da data da Consignação da Obra, procedeu-se à vistoria de todos os trabalhos que constituem a empreitada, visando a sua receção provisória.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do Dono Obra, Catarina Pinheiro do Vale, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, Arquiteta, na qualidade de representantes do Dono da Obra e Cátia Sofia Rosa Rosado, na qualidade de representante da empresa adjudicatária.

Tendo-se verificado que,

- foi observado o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;
- o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi alterado na fase de execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projeto e referente à produção de RCD, conforme plano entregue;

foi entregue:

- compilação técnica incluindo as telas finais e PSS;
- Dossier Técnico, que contenha os seguintes elementos:
 - certificados dos equipamentos instalados;
 - esquema de montagem dos equipamentos;
 - manual e livro de instruções, inspeção e manutenção
- concluída a obra, a área de intervenção foi objeto de uma limpeza geral,

Nesta circunstância, considera-se a obra em condições de ser recebida provisoriamente, **com exceção do equipamento e piso do Centro Escolar de Samora Correia, que se encontra com anomalias, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para reparação das mesmas.**

Nas restantes escolas, inicia-se prazo de garantia, nos termos definidos pela cláusula 68ª do Caderno de Encargos, ou seja,

- a) **5 (cinco) anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais e não estruturais ou a instalações técnicas
- b) **3 (três) anos**, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis

Por, Cátia Sofia Rosa Rosado, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória Parcial, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de março, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Catarina Pinheiro do Vale, vice-presidente da Câmara – CMB

Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, arquiteta, Diretora de Fiscalização – CMB

Cátia Sofia Rosa Rosado - Representante do Adjudicatário

Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 07.02.2025.”

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

04.02.2025

Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA, ANEXO E PISCINA

Processo nº 1750/2024

Requerente: Sofia Bugarin Gonzalez Cabral Henriques

Local: Mata do Duque II, parcela 64-D – Santo Estevão

Teor do despacho: “Homologo. Aprovado o Projeto de Arquitetura, nos termos e condições do parecer do chefe da DMOPPUDA. Proceder em conformidade.”

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

04.02.2025

Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / DEMOLIÇÃO DE AMPLIAÇÃO / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES

Processo nº 2491/2023

Requerente: Impecável e Fenomenal – Unipessoal, Lda.

Local: Rua dos Operários Fabris, 4 – Samora Correia

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de Licença Administrativa, nos termos do parecer do Chefe da DMOPPUDA. Proceder em conformidade.”

Ponto 14 – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Processo nº 142/2024

Requerente: Telcabo - Telecomunicações e Eletricidade, S.A.

Local: Rua dos Operários Agrícolas - Samora Correia

Presente à reunião, após visita do Executivo ao local

Informação da Gestão Urbanística, de 27.12.2024

Proposta de Decisão

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Não se vê inconveniente na pretensão, desde que o executivo se pronuncie favoravelmente à pretensão e subsequente entrega de documentação de acordo com o DL 11/2003.

1. PROPOSTA DO REQUERENTE

REGISTO DE ENTRADA N.º	23916	DATADO DE	16/12/2024	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Esclarecimentos			38/2024/142
REQUERENTE	TELCABO e VODAFONE			

PRETENDIDO	Como instalar uma antena em definitivo
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Rua dos Operários Agrícolas
ENQUADRAMENTO	- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as suas alterações e republicações posteriores. - RMUE - DL 110/2012 - Lei 39/2012
NOTAS:	
1)	

2. INFORMAÇÃO

- 1) Possuindo a VODAFONE um emissor colocado na antena da Rádio Iris, que necessitou de substituição, devido às novas tecnologias;
- 2) Para o efeito instalou um equipamento provisório, ao lado da referida antena, para poder oferecer um espectro maior;
- 3) Através do ofício 8687, pergunta se é possível instalar no referido local uma nova antena emissora;
- 4) De referir que a instalação de novos emissores está sujeita a licenciamento de acordo com o Decreto-Lei nº 11/2003;
- 5) No presente caso e tendo em conta a localização da referida antena, temos a referir que o executivo municipal se deverá pronunciar no âmbito do:
 - a) Artigo 10º, do PDM de Benavente (Condicionantes estéticas, ambientais e paisagísticas)
 - b) Alínea a), do número 2, do Artigo 24º, do RJUE.

3. CONCLUSÃO

Não se vê inconveniente na pretensão, desde que o executivo se pronuncie favoravelmente à pretensão e subsequente entrega de documentação de acordo com o DL 11/2003.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer:	Despacho:
À reunião de Câmara para visita ao local, julga-se que deverá ser avaliada a coexistência de duas antenas na área em apreço. Na eventualidade de ser aceite o enquadramento das duas antenas deverá o requerente instruir pedido de acordo com a respetiva legislação DL nº 11/2003. 23.01.2025	À reunião. 23.01.2025
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE deu nota que não lhe foi possível participar na visita efetuada ao local, na passada segunda-feira, e passou a palavra ao senhor vereador Hélio Justino.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a pretensão em análise e referiu que, durante a visita dos membros do Executivo ao local, houve oportunidade de conferenciar um pouco e, sem prejuízo de cada um poder dar a sua opinião, pensa que foi consensual que aquela não é a localização adequada para a instalação de mais uma antena, por questões estéticas e ambientais.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que houve um morador que já tinha apresentado reclamação, manifestando discordância com a existência da antena provisória.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, após visita do Executivo ao local, não autorizar a localização pretendida, quer por questões estéticas, existindo já uma outra antena no mesmo local, quer por questões ambientais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05.1. PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

Ponto 15 – Nº 2 DO ARTº 199º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (DECRETO-LEI Nº 80/2015, DE 14 DE MAIO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO) - IDENTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DOS PLANOS A SUSPENDER - CUMPRIMENTO DO PRAZO

Processo nº 2217/2024

Requerente: CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 14.02.2025

Proposta de Decisão
Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Posto isto, propomos que a Câmara Municipal de Benavente, em conformidade com o n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT, na sua redação atual, delibere submeter a proposta para aprovação da Assembleia Municipal de Benavente, sobre: a) as áreas objeto de exceção à suspensão das normas do PDM de Benavente, de acordo com o n.º 4 do artigo 199.º do RJIGT, devidamente identificadas, delimitadas e fundamentadas, conforme o “Quadro – Identificação das áreas urbanizáveis e de urbanização programada, e das áreas abrangidas pela exceção prevista no n.º 3 do artigo 82.º da LBGPPSOTU”, que representa os extratos da localização das áreas que são objeto da exceção à suspensão, que constitui o Anexo I; b) as áreas que continuam suspensas, conforme o n.º 3 do artigo 199.º do RJIGT, que constitui o Anexo II; c) a peça gráfica sobre a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (1.1), Folha A1 e B1, que constitui o Anexo III; d) remeter a declaração à CCDRLVT, assim como as áreas aprovadas no formato vetorial devidamente georreferenciado, e a peça gráfica sobre a planta de ordenamento do Plano; e e) mandar publicar em Diário da República, na 2.ª série, e depositar na DGT através da plataforma SSAIGT, e ainda, publicitar no Sítio oficial da câmara o procedimento de levantamento da suspensão prevista no artigo 199.º do RJIGT.

Desde 31 de dezembro, estão automaticamente suspensas todas as disposições, gerais e específicas, relativas às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada classificadas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente, que não integram as regras de classificação e qualificação do solo, conforme o n.º 3 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 117/2024 de 30 de dezembro (RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua redação atual).

No entanto, está previsto o levantamento da suspensão no artigo 199.º do RJIGT, sendo que a Câmara Municipal de Benavente (CMB), na sua reunião ordinária pública de 13 de janeiro de 2025, aprovou por unanimidade, as áreas objeto de exceção à suspensão das normas do PDM de Benavente, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo. Essas áreas foram devidamente identificadas, delimitadas e fundamentadas, conforme o “Quadro – Identificação das áreas urbanizáveis e de urbanização programada, e das

áreas abrangidas pela exceção prevista no n.º 3 do artigo 82.º da LBGPPSOTU”, que representa os extratos da localização das áreas que são objeto da exceção à suspensão, o qual se anexa à presente informação – Anexo I. A CMB identificou e delimitou, ainda, as áreas que continuam suspensas, em conformidade com o n.º 3 do referido articulado, também anexada a “Imagem” das mesmas à presente informação – Anexo II.

Estabelece o n.º 5 do referido artigo 199.º do RJIGT que a publicação, publicitação e depósito da declaração camarária é feita nos termos previstos no RJIGT para as alterações aos planos territoriais.

Deste modo, além da aprovação das áreas em referência, para a concretização do levantamento da suspensão das normas do Plano, essas áreas são representadas sobre um elemento constituinte do Plano, a peça gráfica sobre a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (1.1), Folha A1 e Folha B1 (proposta em anexo à presente informação – Anexo III).

Relembramos que, as áreas a excecionar identificadas no referido Quadro respeitam o “N.º de ordem” que corresponde ao que consta das mesmas áreas analisadas na supracitada conferência procedimental, no âmbito da “alteração da Primeira Revisão do PDM de Benavente para adequação ao RJIGT”.

Referimos ainda que 89% destas áreas excecionadas foram alvo de parecer favorável na conferência procedimental, incidindo sobre as áreas urbanizáveis e de urbanização programada do município de Benavente, que tenham adquirido, entretanto, as características de solo urbano, nos termos do RJIGT e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, ou até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido definido por contrato de urbanização, ou por projeto para a execução do saneamento como é o caso da Coutada Velha, tendo sido a primeira fase já candidata no âmbito do PT2030 pela empresa Águas do Ribatejo.

Relevamos a necessidade de estruturar o nosso território para o qual se prevê um grande grau de transformação com a concretização de megaestruturas (NAL e LAV), que aconselham a determinar, desde já, espaços dedicados à instalação de estruturas que não encontram tradução nos atuais planos municipais de ordenamento do território. Também a necessidade de habitação que urge no território, na sequência do desenvolvimento das áreas de atividades económicas contratualizadas, e o reforço das vias de acesso local e entre aglomerados populacionais.

Contudo, fica suspenso o regime de uso do solo das áreas urbanizáveis e de urbanização programada, estabelecido no n.º 3 do artigo 199.º do RJIGT, na sua redação atual, representando apenas 11%. Apresentam-se ilustradas na “Imagem” no Anexo II à presente informação, correspondendo cada uma ao já referido “N.º de ordem” que consta da conferência procedimental, ficando suspensas as seguintes áreas:

- em Benavente,
 - parte das áreas 1 e 5A, que correspondem a áreas sem compromisso urbanístico,
 - parte das áreas 13A e 13D, que correspondem a acertos cadastrais na sequência das unidades de execução das UOPG 2 e 3, e
 - a totalidade das áreas 5B e 14C, que correspondem a áreas intersticiais não infraestruturadas da malha urbana;
- em Foros da Charneca,
 - a totalidade das áreas 2, 4 e 6, que correspondem a áreas intersticiais não infraestruturadas da malha urbana; e

- em Foros de Almada,
 - parte da área 5, que correspondem a pequenos acertos cadastrais na sequência da unidade de execução da UOPG 7.

Nas áreas a excecionar à suspensão serão aplicados os índices e parâmetros urbanísticos do Regulamento do Plano em vigor, até publicação da “alteração do PDM de Benavente para adequação ao RJIGT” (que contemplará as regras de classificação e qualificação em conformidade com o Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto).

Nas restantes áreas, urbanizáveis e a programar, continuam suspensas as normas regulamentares, não podendo, nessas áreas e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT a declaração é transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), sendo também remetido a essa entidade todas as áreas em referência, no formato vetorial (shapefile) georreferenciado em ETRS/PT-TM06, e a peça gráfica sobre a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (1.1), Folha A1 e Folha B1.

Posto isto, propomos que a Câmara Municipal de Benavente, em conformidade com o n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT, na sua redação atual, delibere submeter a proposta para aprovação da Assembleia Municipal de Benavente, sobre:

- a) as áreas objeto de exceção à suspensão das normas do PDM de Benavente, de acordo com o n.º 4 do artigo 199.º do RJIGT, devidamente identificadas, delimitadas e fundamentadas, conforme o *“Quadro – Identificação das áreas urbanizáveis e de urbanização programada, e das áreas abrangidas pela exceção prevista no n.º 3 do artigo 82.º da LBGPPSOTU”*, que representa os extratos da localização das áreas que são objeto da exceção à suspensão, que constitui o Anexo I;
- b) as áreas que continuam suspensas, conforme o n.º 3 do artigo 199.º do RJIGT, que constitui o Anexo II;
- c) a peça gráfica sobre a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (1.1), Folha A1 e B1, que constitui o Anexo III;
- d) remeter a declaração à CCDRLVT, assim como as áreas aprovadas no formato vetorial devidamente georreferenciado, e a peça gráfica sobre a planta de ordenamento do Plano; e
- e) mandar publicar em Diário da República, na 2.ª série, e depositar na DGT através da plataforma SSAIGT, e ainda, publicitar no Sítio oficial da câmara o procedimento de levantamento da suspensão prevista no artigo 199.º do RJIGT.

Anexos:

- **Anexo I** - *“Quadro – Identificação das áreas urbanizáveis e de urbanização programada, e das áreas abrangidas pela exceção prevista no n.º 3 do artigo 82.º da LBGPPSOTU”*.
- **Anexo II** - *“Imagem”* – áreas a aplicar a suspensão do regime de uso do solo das áreas urbanizáveis e de urbanização programada, estabelecido no n.º 3 do artigo 199.º do RJIGT, na sua redação atual.
- **Anexo III** – Peça gráfica sobre a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (1.1), Folha A1 e Folha B1.

Os Técnicos Superiores,
Tony Antunes, Técnico Superior – Geógrafo

Verónica Coelho, Técnica Superior – Eng.^a Biofísica

Parecer de 14.02.2025, exarado pelo Chefe do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, arqtº Ricardo Espírito Santo: *“Tendo em conta as alterações provocadas ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, nomeadamente as constantes do art.º 199.º, promoveu-se a identificação, delimitação e fundamentação das áreas suspensas e excecionadas, aplicáveis às normas constantes do PDM de Benavente.*

Este procedimento foi apresentado à Câmara Municipal de Benavente, na sua reunião pública ordinária de 13 de janeiro de 2025, tendo resultado na sua aprovação por unanimidade.

Apesar da publicação pelo município da Declaração n.º 12/2025/2, de 3 de fevereiro, esta só se torna efetiva para a manutenção das suspensões e para o levantamento das suspensões previstas e sequente concretização das exclusões, quando recai sobre um elemento constituinte do Plano Diretor Municipal.

Deste modo, optou-se pela realização de uma nova peça gráfica sobre a Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo (1.1), tendo estas Folhas recebido agora a numeração de A1 e B.1, que surgem anexas à Informação Técnica, enquanto Anexo III.

Manteve-se aqui a filosofia de planear e estruturar o território, na perspetiva da instalação de novas megaestruturas, NAL e LAV, capacitando-o a dar resposta que essas e outras dinâmicas venham a apresentar.

Assinala-se que nas áreas que surgem como a excecionar, serão aplicados os parâmetros e índices em vigor no Regulamento do PDM, mantendo-se a suspensão das normas regulamentares nas restantes áreas que não foram objeto de exclusão.

Assim, propõem-se superiormente, que esta Informação Técnica e respetivos anexos sejam enviados à Câmara Municipal de Benavente que, em caso de aprovação, deverá deliberar a submissão da proposta para aprovação da Assembleia Municipal de Benavente, dos trâmites assinalados nas suas alíneas a) a e).”

Parecer de 14.02.2025, exarado pelo Chefe DMOPPUDA, arqtº João Pedro Leitão:

«A 13/01/2025 foi presente à Reunião da Câmara Municipal, a identificação, delimitação e fundamentação, das áreas objeto da exceção para a Declaração a emitir pela câmara conforme nº 5 do artigo 199º do DL n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua redação atual.

Dado que o nº 7 do aludido artigo estipulava o prazo de 30 dias, a contar de 31 de dezembro de 2024, a obrigatoriedade de remeter à CCDR a identificação das disposições objeto de suspensão, procedeu-se a 23/01/2024, após deliberado por unanimidade pela Câmara Municipal, a remissão de um ofício para cumprimento do estabelecido no diploma.

A declaração, subscrita pelo Srº Presidente, obteve assim o nº 24/2025.

Paralelamente, e porque está determinado que eficácia da delimitação das áreas excecionadas depende, para além da transmissão realizada a 23/01/2024, da “publicação, publicitação e depósito nos termos previstos no presente decreto-lei para as alterações aos planos territoriais”, procedeu-se então ao ato da publicação do aviso da Declaração com o nº12/2025/2 em Diário da República nº 23/2025, de II série, datado de 03/02/2025.

Posteriormente publicitou-se a Declaração nos lugares de estilo e em jornal nacional, neste caso no Correio da Manhã datado de 04/02/2025.

Em sequência, e porque era determinado o depósito, procedeu-se ao formalismo legal, via plataforma SSAIGT, a 10/02/2025, tendo sido submetido para depósito. no campo Alteração, Alteração por Adaptação, dado que a natureza do procedimento, não determinava a alteração em concreto de qualquer peça procedimental que constituísse em sim uma Alteração a qualquer peça do Plano Diretor Municipal.

Por outro lado, a Declaração é equiparada, pelo nº 5 do DL nº 80/2025 a uma alteração ao Plano apenas para os efeitos procedimentais de “publicação, publicitação e depósito.”

Importa ainda referir que, tratando-se de uma alteração, imposta por um normativo legal, entendeu-se que a alteração por adaptação era aquela que se aproximava mais deste novo preceito, não existindo por exemplo lugar a Discussão Pública.

Surpreendeu-nos a recusa da aceitação do procedimento de alteração por adaptação via plataforma SSAIGT, assim como, o ofício rececionado a 10/02/2024 pela DGT, (em anexo) recebido pelos serviços após a submissão dos atos acime descritos.

Por outro lado, a 11/02/2025 remeteu-nos a CCDR, dois ofícios, (em anexo), sendo evidente o desalinho das entidades, em relação a esta matéria, impactante para o normal funcionamento dos serviços.

Pela leitura dos ofícios poder-se-á facilmente concluir o referido no parágrafo acima, dado que é informada esta Câmara que a matéria será debatida ainda na reunião da Comissão Nacional do Território, agendada para dia 13 de fevereiro. Por outro lado, refere também a CCDR em ofício circular, que será desenvolvido um trabalho no sentido do cumprimento dos nº 6 e 7 do artigo 199 do DL nº 80/2015, para auxílio dos municípios.

Certo é que, a 13/02/2025, detetou-se na plataforma da SSAIGT, eventualmente após a reunião da Comissão Nacional do Território, um conjunto de passos exemplificativos para proceder à eficácia da Declaração emitida pela Câmara Municipal, com a consequente “publicação, publicitação e depósito” que impõem a existência de Deliberação da Assembleia Municipal, ainda que estes serviços técnicos julguem que extravasa as determinações legais estipulado pelo nº 5 do artigo 199º em análise.

Aqui chegados, ainda que a CCDR não tenha produzido as orientações referidas nos ofícios, e que a mesma entidade não aponte para a necessidade de Declaração da Assembleia Municipal, no sentido da prossecução do princípio da Boa Administração, propõe-se que a Câmara Municipal delibere novamente sobre as áreas a excecionar da suspensão determinada pelo nº 2 do artigo 199º do DL nº 80/2025, identificadas e delimitadas nos documentos em anexo, peças escritas e desenhadas, acompanhadas da respetiva fundamentação, remetendo a matéria para Deliberação da Assembleia Municipal.

Neste sentido após deliberação deverá:

Remeter à Assembleia para deliberação conforme entendimento da Direção Geral do Território, nos elementos orientadores para submissão da plataforma SSAIGT,

Transmitir à CCDR LVT a nova deliberação da Assembleia Municipal, para cumprimento dos preceitos previstos no nº 5 do artigo 199º do DL nº 80/2015,

Após deliberação, submeter na plataforma da SSAIGT para que se produza novamente os atos de “publicação, publicitação e depósito nos termos previstos no presente decreto-lei para as alterações aos planos territoriais”,

Informa-se ainda que a Declaração nº12/2025/2 publicada em Diário da República nº 23/2025, de II série, datado de 03/02/2025, não produz quais efeitos legais.

Mais se informa que anteriormente a Câmara Municipal proferiu unanimemente decisão favorável, e que, caso a Assembleia profira ao contrário do deliberado pela Câmara, decisão desfavorável, será apenas sobre a proposta das áreas excecionadas, sendo que a Deliberação da Assembleia Municipal, não incide nem poderá incidir sobre as áreas suspensas, dado que essa suspensão foi realizada de forma automática, pelo nº 3 do artigo 199º do DL nº 80/2015.»

Despacho de 14.02.2025, exarado pelo Vereador Hélio Justino, no uso de competências delegadas: “À reunião.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE mencionou que, face à entrada em vigor do RJIGT [Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial] e à possibilidade de excecionar a aplicação dos seus efeitos no concelho, em muitas das

áreas que são urbanizáveis, a Câmara Municipal aprovou uma proposta que visou salvaguardar praticamente todo o território, persistindo, apenas, uma ou outra situação. Perante a interpretação da legislação, considerou-se que a decisão do órgão executivo seria suficiente e, portanto, remeteu-se a respetiva deliberação para a DGT [Direção Geral do Território] e deu-se conhecimento da mesma à CCDRLVT [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo] e à Assembleia Municipal. Contudo, a DGT remeteu um ofício à Câmara Municipal, dando nota que a matéria também teria de ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal.

Acrescentou que, tendo contactado com a CCDRLVT, foi-lhe transmitido que há uma grande indefinição quanto às decisões relativamente à matéria e, conseqüentemente, há que dar seguimento àquela solicitação.

Seguidamente, deu a palavra ao chefe da DMOPPUDA, arq.º João Pedro Leitão.

O CHEFE DA DMOPPUDA, ARQ.º JOÃO PEDRO LEITÃO, corroborou as palavras do senhor presidente e comentou que há muitos municípios que ainda estão a aguardar indicações. No entanto, como se trata de uma matéria que obsta à aprovação dos projetos, a Câmara Municipal de Benavente está a fazer o que a lei determina, esperando que tudo corra bem.

Referiu que a proposta ora em apreço é exatamente igual à que foi aprovada em janeiro, havendo, apenas, duas novas peças desenhadas, que serão depositadas na plataforma da DGT e, portanto, presume que a deliberação a tomar pela Câmara Municipal seja, basicamente, a mesma, devendo, depois, ser submetida à consideração da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação técnica do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 14.02.2025, e pareceres dos respetivos dirigentes e, nos termos dos mesmos:

- Aprovar as áreas a excecionar da suspensão determinada pelo n.º 2 do art.º 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, identificadas e delimitadas nas peças escritas e desenhadas, acompanhadas da respetiva fundamentação (documentos que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à presente ata) e remeter a matéria para deliberação da Assembleia Municipal, conforme entendimento da Direção Geral do Território, nos elementos orientadores para submissão da plataforma SSAIGT;
- Remeter a deliberação da Assembleia Municipal à CCDRLVT, assim como as áreas aprovadas no formato vetorial devidamente georreferenciado, e a peça gráfica sobre a planta de ordenamento do Plano, para cumprimento dos preceitos previstos no n.º 5 do art.º 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
- Submeter na plataforma da SSAIGT, para que se produza novamente os atos de publicação, publicitação e depósito, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para as alterações aos planos territoriais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 16 – CAMINHADA DA MULHER – 09/03/2025 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Entidade: Junta de Freguesia de Samora Correia

Assunto: Solicita a cedência de transporte entre o Centro Cultural de Samora Correia e a Companhia das Lezírias, em Samora Correia, para os participantes na caminhada da Mulher a realizar no dia 9 de março de 2025.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido em apreço e perguntou ao senhor vereador Hélio Justino se a cedência de transporte está garantida.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO retorquiu que ainda está a ser avaliada a disponibilidade de transporte.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que a Câmara Municipal pode demonstrar, desde já, disponibilidade para o efeito pretendido.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade manifestar disponibilidade para prestar apoio à Junta de Freguesia de Samora Correia, através da cedência de autocarro para a data e efeitos pretendidos.

Ponto 17 – PASSEIO TT TURÍSTICO LADIES OFF ROAD 2025 – PEDIDO DE PARECER

Informação n.º 4415, de 11/02/2025

Vem a “Vontade Nómada – Expedições e Turismo de Aventura” solicitar a emissão de parecer favorável à passagem do Passeio supra no município de Benavente, no próximo dia 8 de março de 2025.

O pedido de parecer é feito ao abrigo do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24/03, diploma que regulamenta a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal.

De acordo com as normas conjugadas do n.º 1 e da al. e) do n.º 2 do artigo 3.º, aplicáveis por via do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, o passeio em causa está sujeito a autorização e esta depende do parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar, no caso do referido evento, a Câmara Municipal de Benavente, onde o passeio terá início pelas 9.00 horas e passagem nos locais que se indicam em seguida:

- Azinhaga do Contador; Azinhaga dos Mouchões; Estrada da Minhola; Azinhaga Lagoa da Amantela; Caminho das Lebres; N118-1; M 515; N118

Assim, considerando o que antes se expôs propõe-se que o Executivo Municipal, sob a forma de minuta, delibere emitir parecer favorável à prova desportiva em causa, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer, devendo a referida entidade ser notificada da deliberação que vier a ser tomada.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a pretensão e observou que, feita a respetiva avaliação, os serviços consideram que estão reunidas as condições para a Câmara Municipal poder dar parecer favorável à iniciativa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à passagem do Passeio TT Turístico Ladies Off Road 2025 pelo município de Benavente, dia 08 de março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 18 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS – MARÇO E ABRIL DE 2025

Informação n.º 1326, de 13/02/2025

Proposta de cedência de equipamentos culturais | Cine Teatro de Benavente e Centro Cultural de Samora Correia – março e abril de 2025

Submete-se à apreciação da Câmara a proposta de cedência de equipamentos culturais municipais, designadamente o Cine Teatro de Benavente e Centro Cultural de Samora Correia, de acordo com as solicitações rececionadas e oportunamente articuladas com a programação cultural municipal.

MARÇO 2025

A Porto Editora solicita a cedência do foyer do Cine-Teatro de Benavente para o dia 01 de Março, com a finalidade de realizarem o lançamento de um livro de Rui Pinto. É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine-Teatro de Benavente para o acompanhamento da sessão.

O Agrupamento de Escolas de Samora Correia, solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para os dias 06, 12,13,14, 18 e 19 de Março, para a realização de diversas atividades. É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento dos eventos.

A Comissão Organizadora do 1º Encontro de Amamentação do Ribatejo solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para os dias 06 e 07 de Março, com a finalidade de realizarem um Colóquio. É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do evento.

Os Bombeiros Voluntários de Samora Correia, solicitam a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 08 de Março, para a realização de um Seminário. É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do evento.

A Pilar C. solicita a cedência da sala do Cine-Teatro de Benavente para o dia 09 de Março, com a finalidade de apresentarem o espetáculo “Circo Mágico”. É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine-Teatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo.

A Comissão da Sardinha Assada de 2025 de Benavente solicita a cedência da sala do Cine-Teatro de Benavente para o dia 15 de Março, com a finalidade de realizarem um espetáculo com Hugo Sousa.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine-Teatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo.

O Ateneugisc – Samora Correia, solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 15 de Março para a realização de um espetáculo - FestiFlamenco.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do evento.

A ASASC - Samora Correia, solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 16 de Março, para a apresentação de uma Gala.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do evento.

A CPCJ, solicitam a cedência da sala do Cine Teatro de Benavente e do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 20 de Março, para a apresentação de umas sessões de cinema - Monstrinha.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do evento.

O Teatro Contra-Regra, solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 21 de Março, com a finalidade de realizarem uma peça de teatro.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do espetáculo.

A Andrade Dance Academy - Benavente solicita a cedência da sala do Cine-Teatro de Benavente para o dia 22 de Março, com a finalidade de realizarem um espetáculo "Display".

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine-Teatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo.

A Rituais Dell Arte, solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 23 de Março, com a finalidade de realizarem uma peça de teatro infantil.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do espetáculo.

A Junta de Freguesia de Benavente solicita a cedência do Cine-Teatro de Benavente para o dia 29 de Março, com a finalidade apoiar um espetáculo das Comemorações da Entrega do Foral de Benavente.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos humanos do Cine-Teatro de Benavente para o acompanhamento da iniciativa.

A Associação de Jovens de Benavente, solicita a cedência da sala do Cine Teatro de Benavente para o dia 30 de Março para a realização da quarta edição do evento de Anime Banzai.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine Teatro de Benavente para o acompanhamento do evento.

ABRIL 2025

A Junta de Freguesia de Samora Correia, solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 05 de Abril, com a finalidade de realizarem a Entrega do Prémio Carlos Gaspar.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do espetáculo.

A Coreo Dance Project - Benavente solicita a cedência da sala do Cine-Teatro de Benavente para o dia 05 de Abril, com a finalidade de realizarem o 1º Musical.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine-Teatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo.

A Junta de Freguesia de Samora Correia, solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 12 de Abril, com a finalidade de realizarem a Gala do Foral de Samora Correia.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do espetáculo.

O Agrupamento de Escolas de Benavente solicita a cedência da sala do Cine-Teatro de Benavente para o dia 23 de Abril, com a finalidade de realizarem uma iniciativa integrada na Semana da Leitura.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine-Teatro de Benavente para o acompanhamento do evento.

A Junta de Freguesia de Samora Correia, solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia entre os dias 25 de Abril a 30 de Abril, com a finalidade de realizarem diversos espetáculos para a Semana Taurina de Samora Correia.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do espetáculo.

O(A) Técnico Superior, Gonçalo Nuno Chitas da Silva Diogo

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta de cedência do Cineteatro de Benavente e do Centro Cultural de Samora Correia às diversas entidades referenciadas, para os meses de março e abril, e submeteu a mesma à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder os espaços solicitados para as datas e finalidades pretendidas e prestar o respetivo apoio logístico.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 19 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Dia Mundial das Doenças Raras – Pedido para iluminação de um edifício emblemático no dia 28 de fevereiro de 2025;
- 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025;
- Medição de área de cedência do domínio público;
- Empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente” - Plano de Sinalização Temporário 03 / Aprovação;
- Ocupação do espaço público;

- N.º 2 do art.º 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação) - Identificação das disposições dos planos a suspender - Cumprimento do prazo;
- Passeio TT Turístico Ladies Off Road 2025 - Pedido de parecer;
- Proposta de cedência de equipamentos culturais – março e abril de 2025.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.



Município de Benavente

ANEXOS

2.^a alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2025

(09 páginas)

1.^a revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2024

(24 páginas)

Reunião da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2025

**Município
de
Benavente**

**2.ª Alteração
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de**



APROVAÇÃO em 10/02/2025

Por despacho do Sr. Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2021.

Município de Benavente

Alteração N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	46 169 711,00	77 000,00	77 000,00		46 169 711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	7 978 053,00	27 000,00	50 000,00		7 955 053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0201	Aquisição de bens	2 377 500,00	11 900,00			2 389 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020102	Combustíveis e lubrificantes	727 000,00	8 000,00			735 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02010203	Gás	237 000,00	8 000,00			245 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	5 000,00	1 000,00			6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020121	Outros bens	401 000,00	2 900,00			403 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0202	Aquisição de serviços	5 600 553,00	15 100,00	50 000,00		5 565 653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020201	Encargos das instalações	1 475 000,00		50 000,00		1 425 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020203	Conservação de bens	417 500,00	5 000,00			422 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020209	Comunicações	77 000,00	100,00			77 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020210	Transportes	182 000,00	2 000,00			184 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020220	Outros trabalhos especializados	274 300,00	7 000,00			281 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020225	Outros serviços	459 000,00	1 000,00			460 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02022501	Serviços de restauração	8 000,00	1 000,00			9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 04	Transferências correntes	3 672 560,00	5 000,00			3 677 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0407	Instituições sem fins lucrativos	1 102 000,00	5 000,00			1 107 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 102 000,00	5 000,00			1 107 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07	Aquisição de bens de capital	19 004 100,00	18 000,00	27 000,00		18 995 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701	Investimentos	19 004 100,00	18 000,00	27 000,00		18 995 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070103	Edifícios	5 539 536,00	18 000,00	27 000,00		5 530 536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010302	Instalações desportivas e recreativas	628 400,00	18 000,00			646 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010307	Outros	994 136,00		27 000,00		967 136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 08	Transferências de capital	640 850,00	27 000,00			667 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0807	Instituições sem fins lucrativos	640 850,00	27 000,00			667 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Benavente

Alteração N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	640 850,00	27 000,00			667 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			6 442 186,00	77 000,00	77 000,00	0,00	6 442 186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

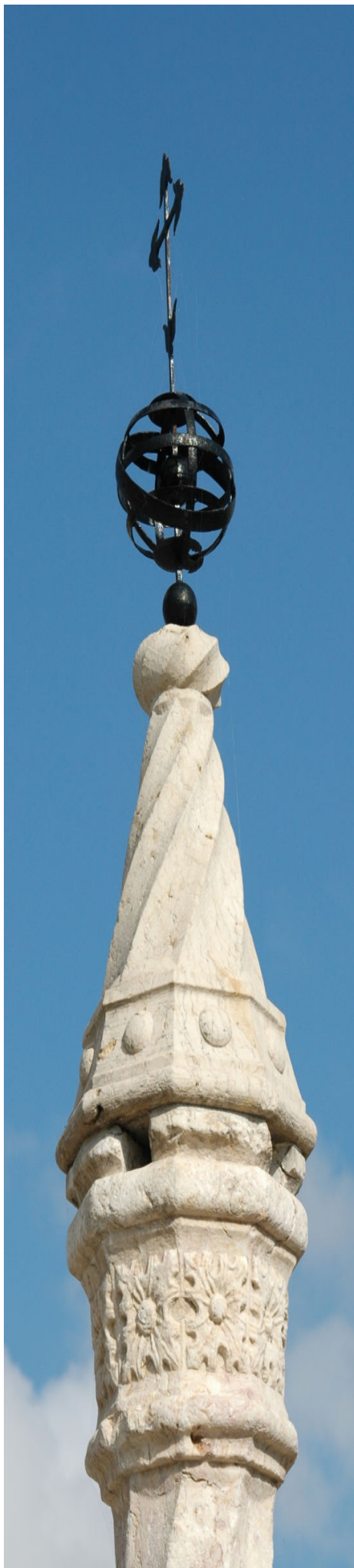
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



2.^a Alteração às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**para o ano financeiro
de**

2025

APROVAÇÃO em 10/02/2025

Por despacho do Sr. Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2021



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Alteração Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes						
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida							
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes
03					EDUCAÇÃO							8 250 267,00	355 000,00	8 605 267,00	2 000,00		8 252 267,00	355 000,00	8 607 267,00					
03	2				Serviços							5 769 267,00	355 000,00	6 124 267,00	2 000,00		5 771 267,00	355 000,00	6 126 267,00					
03	2	2025	7		Ação auxiliar de educação							113 000,00	140 000,00	253 000,00	2 000,00		115 000,00	140 000,00	255 000,00					
03	2	2025	7	1	Transporte escolar							113 000,00	140 000,00	253 000,00	2 000,00		115 000,00	140 000,00	255 000,00					
03	2	2025	7	1	1 Transporte escolar / Serviços	01	020210	003	01/25	12/25		112 000,00	140 000,00	252 000,00	2 000,00		114 000,00	140 000,00	254 000,00					



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025
Alteração Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes						
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida							
		Ano	Nº									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes
05					PROTEÇÃO CIVIL							555 500,00	380 000,00	935 500,00	27 000,00		582 500,00	380 000,00	962 500,00					
05	1				Investimentos							150 000,00	0,00	150 000,00	27 000,00		177 000,00	0,00	177 000,00					
05	1	2024	84		Apoio ao investimento de entidades prestadores de serviços de proteção civil							145 000,00	0,00	145 000,00	27 000,00		172 000,00	0,00	172 000,00					
05	1	2024	84	1	Proteção civil / Apoio investimento / Inst. sem fins lucrativos	01	080701	01	01/25	12/25		145 000,00	0,00	145 000,00	27 000,00		172 000,00	0,00	172 000,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025
Alteração Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes							
		Ano	Nº									Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
07						DESPORTO E ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES						1 556 169,00	390 000,00	1 946 169,00	25 900,00		1 582 069,00	390 000,00	1 972 069,00					
07	1					Investimentos						1 142 650,00	0,00	1 142 650,00	18 000,00		1 160 650,00	0,00	1 160 650,00					
07	1	2024	54			Requalificação, pavilhão Gimnodesportivo, Santo Estêvão						150 000,00	0,00	150 000,00	18 000,00		168 000,00	0,00	168 000,00					
07	1	2024	54	1		Projeto	01	07010302	005	01/24	12/26	50 000,00	0,00	50 000,00	18 000,00		68 000,00	0,00	68 000,00					
07	2					Serviços						413 519,00	390 000,00	803 519,00	7 900,00		421 419,00	390 000,00	811 419,00					
07	2	2025	25			Desporto e animação de tempos livres / Funcionamento de instalações e equipamentos						50 000,00	30 000,00	80 000,00	2 900,00		52 900,00	30 000,00	82 900,00					
07	2	2025	25	1		Desporto e anim. temp. livres / Func. instalaç. e equipam./ Conservação						35 000,00	30 000,00	65 000,00	2 900,00		37 900,00	30 000,00	67 900,00					
07	2	2025	25	1	2	Funcion. instalaç. e equip. desportivos / Conservação / Recursos materiais	01	020121	006	01/25	12/25	15 000,00	10 000,00	25 000,00	2 900,00		17 900,00	10 000,00	27 900,00					
07	2	2025	29			Desporto e animação tempos livres / Apoio a outras entidades						162 000,00	360 000,00	522 000,00	5 000,00		167 000,00	360 000,00	527 000,00					
07	2	2025	29	1		Desporto e ATL / Apoio / Instituições sem fins lucrativos	01	040701	006	01/25	12/25	152 000,00	360 000,00	512 000,00	5 000,00		157 000,00	360 000,00	517 000,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025
Alteração Nº 2**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Ano Corrente - 2025										Anos Seguintes												
		Org.	Económica				Dotação Atual			Modificação						Dotação Corrigida								
Financ. Definido	Financ. Não Def.			Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes										
09						URBANISMO						5 701 966,00	490 000,00	6 191 966,00	-77 000,00		5 624 966,00	490 000,00	6 114 966,00					
09	1					Investimentos						2 611 736,00	40 000,00	2 651 736,00	-27 000,00		2 584 736,00	40 000,00	2 624 736,00					
09	1	2017	12			Aquisição de prédios urbanos, no âmbito da requalificação dos espaços públicos	01	07010307	004	01/17	12/28	56 136,00	0,00	56 136,00	-27 000,00		29 136,00	0,00	29 136,00					
09	2					Serviços						3 090 230,00	450 000,00	3 540 230,00	-50 000,00		3 040 230,00	450 000,00	3 490 230,00					
09	2	2025	32			Urbanismo / Iluminação pública						385 000,00	0,00	385 000,00	-50 000,00		335 000,00	0,00	335 000,00					
09	2	2025	32	1		Urbanismo / Iluminação pública / Manutenção						385 000,00	0,00	385 000,00	-50 000,00		335 000,00	0,00	335 000,00					
09	2	2025	32	1	1	Urbanismo / Iluminação pública / Manutenção / Energia elétrica	01	020201	004	01/25	12/25	385 000,00	0,00	385 000,00	-50 000,00		335 000,00	0,00	335 000,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Alteração Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes							
												Dotação Atual			Modificação							Dotação Corrigida		
		Ano	Nº	Org. Económica	Financ. Definido		Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes						
12						ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO						14 154 071,00	1 121 000,00	15 275 071,00	22 100,00		14 176 171,00	1 121 000,00	15 297 171,00					
12	2					Gestão corrente						13 589 071,00	1 071 000,00	14 660 071,00	22 100,00		13 611 171,00	1 071 000,00	14 682 171,00					
12	2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânicas						12 805 600,00	1 071 000,00	13 876 600,00	22 100,00		12 827 700,00	1 071 000,00	13 898 700,00					
12	2	2025	50	4		Func.unid.org./ Gás	01	02010203	01	01/25 12/25		237 000,00	0,00	237 000,00	8 000,00		245 000,00	0,00	245 000,00					
12	2	2025	50	8		Func.unid.org./ Alimentação / Refeições confeccionadas	01	020105	01	01/25 12/25		5 000,00	0,00	5 000,00	1 000,00		6 000,00	0,00	6 000,00					
12	2	2025	50	26		Func.unid.org./ Serviços de conservação	01	020203	01	01/25 12/25		100 000,00	100 000,00	200 000,00	5 000,00		105 000,00	100 000,00	205 000,00					
12	2	2025	50	30		Func.unid.org./ Comunicações	01	020209	01	01/25 12/25		77 000,00	0,00	77 000,00	100,00		77 100,00	0,00	77 100,00					
12	2	2025	50	39		Func.unid.org./ Outros trabalhos especializados	01	020220	01	01/25 12/25		163 000,00	150 000,00	313 000,00	7 000,00		170 000,00	150 000,00	320 000,00					
12	2	2025	50	41		Func.unid.org./ Serviços de restauração	01	02022501	01	01/25 12/25		7 000,00	0,00	7 000,00	1 000,00		8 000,00	0,00	8 000,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP												1 504 136,00	760 000,00	2 264 136,00	0,00	0,00	1 504 136,00	760 000,00	2 264 136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Município
de
Benavente

1.ª Revisão
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro
de



Município de Benavente

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2025

Classificação Económica		Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
06	Transferências correntes	10 720 131,00	53 979,00			10 774 110,00					
0603	Administração central	10 720 131,00	53 979,00			10 774 110,00					
060301	Estado	10 341 804,00	53 979,00			10 395 783,00					
06030199	Outras	85 500,00	53 979,00			139 479,00					
0603019910	ICNF-Apoio Gab. Técnico Florestal Intermunicipal		13 979,00			13 979,00					
0603019913	IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		23 616,00			23 616,00					
0603019916	ICNF - Apoio ao bem-estar animal		16 384,00			16 384,00					
10	Transferências de capital	13 580 439,00	1 109 955,00	1 152 440,00		13 537 954,00	1 403 513,00				
1003	Administração central	13 580 439,00	1 109 955,00	1 152 440,00		13 537 954,00	1 403 513,00				
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	12 826 934,00	1 109 955,00	1 152 440,00		12 784 449,00	1 403 513,00				
10030701	FEDER	3 724 658,00	502 500,00	718 115,00		3 509 043,00	1 403 513,00				
1003070153	Ampliação JI/EB1, Areias e JI Lezírias, Samora Cor	1 899 615,00		718 115,00		1 181 500,00	1 105 656,00				
1003070154	Beneficiação Pavilhão Gimn., Santo Estêvão	130 000,00	125 000,00			255 000,00	175 357,00				
1003070155	Ciclovia EN.118 (Ligação entre ciclovias) - 1.ª fase	260 000,00	132 325,00			392 325,00	75 950,00				
1003070157	Ciclovia EN.118 (Ligação entre ciclovias) - 2.ª fase		245 175,00			245 175,00	46 550,00				
10030703	Plano de Recuperação e Resiliência	9 102 276,00	607 455,00	434 325,00		9 275 406,00					
1003070303	Estr. Local Hab. - Reabilit. 24 fogos Bnv, SE, Bar	1 042 547,00		100 000,00		942 547,00					
1003070304	Estr. Local Hab.- Reabilit. 34 fogos Br.Solid. Bnv	1 395 632,00		100 000,00		1 295 632,00					
1003070305	Estr. Local Hab.- Reabilit. 23 fogos Bnv	883 000,00		100 000,00		783 000,00					
1003070306	Estr. Local Hab.- Reabilit. 10 fogos SCorreia	407 472,00		50 000,00		357 472,00					
1003070307	Estr. Local Hab.- Reabilit.10 fogos Carregueira,SC	563 600,00		84 325,00		479 275,00					
1003070314	Estrt. Local Hab. - Construção de 8 fogos, Samora Correia		374 205,00			374 205,00					
1003070315	Aquisição de Minibus		233 250,00			233 250,00					
16	Saldo da gerência anterior		5 042 915,88			5 042 915,88					
1601	Saldo orçamental		5 042 915,88			5 042 915,88					

Município de Benavente

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2025

Classificação Económica		Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
160101	Na posse do serviço		5 042 915,88			5 042 915,88					
Totais:		6 581 866,00	6 206 849,88	1 152 440,00	0,00	11 636 275,88	1 403 513,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Benavente

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	46 169 711,00	5 994 409,88	940 000,00		51 224 120,88	1 403 513,00	0,00	0,00	0,00	
01 01	Despesas com o pessoal	13 816 008,00	895 450,00			14 711 458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	10 214 206,00	889 300,00			11 103 506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	7 158 200,00	889 300,00			8 047 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 01010401	Contrato por tempo indeterminado	6 675 700,00	889 300,00			7 565 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0103	Segurança social	3 010 102,00	6 150,00			3 016 252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 010302	Outros encargos com a saúde	0,00	6 150,00			6 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	7 955 053,00	1 977 112,00			9 932 165,00	-602 928,00	0,00	0,00	0,00	
01 0201	Aquisição de bens	2 389 400,00	370 000,00			2 759 400,00	-122 928,00	0,00	0,00	0,00	
01 020107	Vestuário e artigos pessoais	33 000,00	40 000,00			73 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020112	Material de transporte-Peças	32 000,00	40 000,00			72 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020114	Outro material-Peças	34 000,00	40 000,00			74 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020121	Outros bens	403 900,00	250 000,00			653 900,00	-122 928,00	0,00	0,00	0,00	
01 0202	Aquisição de serviços	5 565 653,00	1 607 112,00			7 172 765,00	-480 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 020201	Encargos das instalações	1 425 000,00	151 000,00			1 576 000,00	-80 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 020202	Limpeza e higiene	1 169 000,00	450 000,00			1 619 000,00	-400 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 020203	Conservação de bens	422 500,00	140 000,00			562 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020208	Locação de outros bens	332 653,00	256 112,00			588 765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020210	Transportes	184 000,00	140 000,00			324 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020218	Vigilância e segurança	248 000,00	10 000,00			258 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020220	Outros trabalhos especializados	281 300,00	160 000,00			441 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020224	Encargos de cobrança de receitas	100 000,00	100 000,00			200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020225	Outros serviços	460 000,00	200 000,00			660 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02022502	Serviços culturais	279 500,00	50 000,00			329 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02022509	Serviços diversos	166 500,00	150 000,00			316 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 04	Transferências correntes	3 677 560,00	1 275 000,00			4 952 560,00	-1 040 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 0403	Administração central	72 000,00	75 000,00			147 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 040301	Estado	72 000,00	75 000,00			147 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 04030103	Escolas	72 000,00	75 000,00			147 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0407	Instituições sem fins lucrativos	1 107 000,00	1 140 000,00			2 247 000,00	-740 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 107 000,00	1 140 000,00			2 247 000,00	-740 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 0408	Famílias	415 001,00	60 000,00			475 001,00	-300 000,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Benavente

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	040802	Outras	415 001,00	60 000,00			475 001,00	-300 000,00	0,00	0,00	0,00	
01	04080201	Programas ocupacionais	260 000,00				260 000,00	-300 000,00	0,00	0,00	0,00	
01	04080202	Outras	155 001,00	60 000,00			215 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07	Aquisição de bens de capital	18 995 100,00	1 846 847,88	940 000,00		19 901 947,88	3 046 441,00	0,00	0,00	0,00	
01	0701	Investimentos	18 995 100,00	1 846 847,88	940 000,00		19 901 947,88	3 046 441,00	0,00	0,00	0,00	
01	070102	Habitções	7 803 100,00	268 900,00			8 072 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010203	Reparação e beneficiação	4 600 100,00	268 900,00			4 869 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070103	Edifícios	5 530 536,00	181 705,00	940 000,00		4 772 241,00	2 480 000,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010301	Instalações de serviços	1 437 000,00	5 850,00			1 442 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010302	Instalações desportivas e recreativas	646 400,00	174 855,00			821 255,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010305	Escolas	2 408 000,00	1 000,00	840 000,00		1 569 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	
01	0701030501	Construção	2 408 000,00		840 000,00		1 568 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	
01	0701030503	Aquisição	0,00	1 000,00			1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010307	Outros	967 136,00		100 000,00		867 136,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	
01	070104	Construções diversas	4 764 714,00	822 937,88			5 587 651,88	566 441,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 106 214,00	817 267,88			3 923 481,88	566 441,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010405	Parques e jardins	474 000,00	2 970,00			476 970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010413	Outros	137 000,00	2 700,00			139 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070106	Material de transporte	87 000,00	304 305,00			391 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010602	Outro	87 000,00	304 305,00			391 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070107	Equipamento de informática	66 500,00	50 000,00			116 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070109	Equipamento administrativo	121 000,00	30 000,00			151 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070110	Equipamento básico	424 000,00	180 000,00			604 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	35 000,00	40 000,00			75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07011002	Outro	389 000,00	140 000,00			529 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Benavente

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	070111	Ferramentas e utensílios	1 000,00	9 000,00			10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			27 856 404,00	5 994 409,88	940 000,00	0,00	32 910 813,88	1 403 513,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

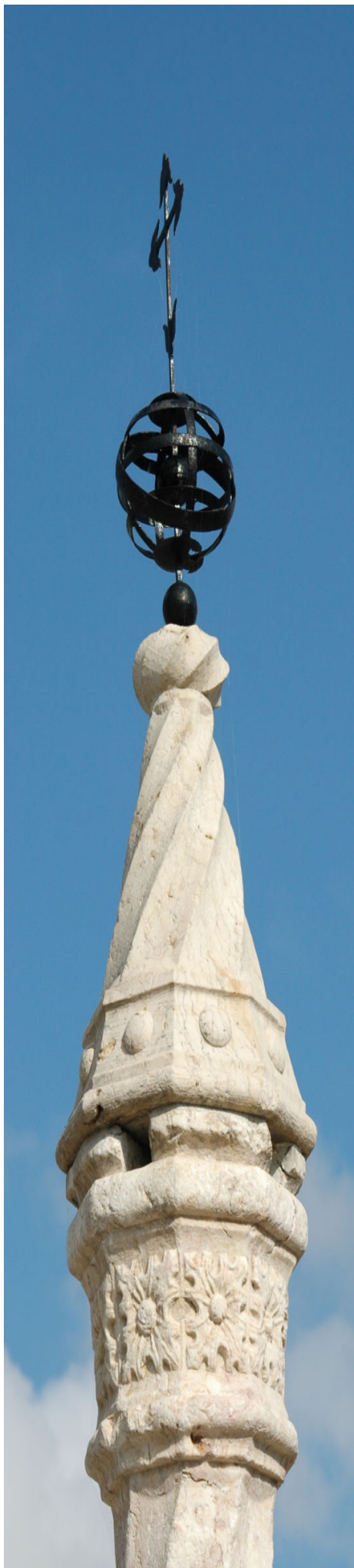
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



**1.ª Revisão
às**

**GRANDES OPÇÕES
DO PLANO**

**para o ano financeiro
de**

2025



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes						
		Ano	Nº				Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes				
Org.	Económica				Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total										
01						HABITAÇÃO						8 023 100,00	0,00	8 023 100,00	268 900,00		8 292 000,00	0,00	8 292 000,00					
01	1					Investimentos						7 844 100,00	0,00	7 844 100,00	268 900,00		8 113 000,00	0,00	8 113 000,00					
01	1	2022	5			Concretização da estratégia local de habitação						7 801 100,00	0,00	7 801 100,00	268 900,00		8 070 000,00	0,00	8 070 000,00					
01	1	2022	5	8		Reabilitação de habitações pertencentes ao património municipal						4 597 100,00	0,00	4 597 100,00	268 900,00		4 866 000,00	0,00	4 866 000,00					
01	1	2022	5	8	7	Reabilitação de 8 fogos (Samora Correia)	01	07010203	004	01/24	12/26	0,00	0,00	0,00	268 900,00		268 900,00	0,00	268 900,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes								
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes			
Financ. Definido	Financ. Não Def.			Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.			Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total														
03						EDUCAÇÃO						8 252 267,00	355 000,00	8 607 267,00	-424 000,00	-355 000,00	7 828 267,00	0,00	7 828 267,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	1					Investimentos						2 481 000,00	0,00	2 481 000,00	-839 000,00		1 642 000,00	0,00	1 642 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	1	2023	1034			Ampliação Jardim Infância Lezíria, Samora Correia						1 100 000,00	0,00	1 100 000,00	-660 000,00		440 000,00	0,00	440 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	1	2023	1034	2		Ampliação Jardim infância, Lezíria, Samora Correia / Construção	01	070103050	004	01/23	12/25	1 100 000,00	0,00	1 100 000,00	-660 000,00		440 000,00	0,00	440 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	1	2024	5			Escola secundária de Samora Correia com Pavilhão Gimnodesportivo						3 000,00	0,00	3 000,00	170 000,00		173 000,00	0,00	173 000,00						
03	1	2024	5	2		Escola secundária, Samora C./ Projeto	01	070103050	004	01/25	12/25	1 000,00	0,00	1 000,00	170 000,00		171 000,00	0,00	171 000,00						
03	1	2024	6			Ampliação da JI/EB1 nº2, Areias, Benavente						1 300 000,00	0,00	1 300 000,00	-350 000,00		950 000,00	0,00	950 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	1	2024	6	2		Ampliação JI/EB1 nº2, Areias, Benav./ Construção	01	070103050	004	01/24	12/24	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00	-350 000,00		950 000,00	0,00	950 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	1	2025	75			Pavilhões (construção modular)	01	070103050	004	01/25	12/25	0,00	0,00	0,00	1 000,00		1 000,00	0,00	1 000,00						
03	2					Serviços						5 771 267,00	355 000,00	6 126 267,00	415 000,00	-355 000,00	6 186 267,00	0,00	6 186 267,00						
03	2	2025	5			Funcionamento das instalações e equipamentos escolares						72 265,00	65 000,00	137 265,00	65 000,00	-65 000,00	137 265,00	0,00	137 265,00						
03	2	2025	5	1		Conservação						45 500,00	40 000,00	85 500,00	40 000,00	-40 000,00	85 500,00	0,00	85 500,00						
03	2	2025	5	1	1	Func. instal. equip. escolares / Conservação / Serviços	01	020203	004	01/25	12/25	25 500,00	20 000,00	45 500,00	20 000,00	-20 000,00	45 500,00	0,00	45 500,00						
03	2	2025	5	1	2	Func. insta. equip. escolares / Conservação / Recursos materiais	01	020121	004	01/25	12/25	20 000,00	20 000,00	40 000,00	20 000,00	-20 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00						
03	2	2025	5	2		Func. instal. e equip. escolares / Exped. e limpeza / Coop. agrup. escolares	01	04030103	006	01/25	12/25	20 000,00	25 000,00	45 000,00	25 000,00	-25 000,00	45 000,00	0,00	45 000,00						
03	2	2025	7			Ação auxiliar de educação						115 000,00	140 000,00	255 000,00	140 000,00	-140 000,00	255 000,00	0,00	255 000,00						
03	2	2025	7	1		Transporte escolar						115 000,00	140 000,00	255 000,00	140 000,00	-140 000,00	255 000,00	0,00	255 000,00						
03	2	2025	7	1	1	Transporte escolar / Serviços	01	020210	003	01/25	12/25	114 000,00	140 000,00	254 000,00	140 000,00	-140 000,00	254 000,00	0,00	254 000,00						
03	2	2025	12			Outras ações auxiliares de educação						231 000,00	150 000,00	381 000,00	210 000,00	-150 000,00	441 000,00	0,00	441 000,00						
03	2	2025	12	1		AEC (Ativ. Enriquec. Curricular) (Acordo coop. com inst. sem fins lucrativos)	01	040701	006	01/25	12/25	114 000,00	100 000,00	214 000,00	100 000,00	-100 000,00	214 000,00	0,00	214 000,00						
03	2	2025	12	3		Bolsas de estudo	01	04080202	01	01/25	12/25	60 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00		120 000,00	0,00	120 000,00						
03	2	2025	12	9		Outras componentes de ação auxiliar de escolar (Cooperação c/ agr. escolares)	01	04030103	01	01/25	12/25	52 000,00	50 000,00	102 000,00	50 000,00	-50 000,00	102 000,00	0,00	102 000,00						



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes						
												Dotação Atual			Modificação									Dotação Corrigida
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes
04					SEGURANÇA E SOLIDARIEDADE SOCIAL							657 600,00	100 000,00	757 600,00	100 000,00	-100 000,00	757 600,00	0,00	757 600,00	-590 000,00				
04	2				Serviços							637 500,00	100 000,00	737 500,00	100 000,00	-100 000,00	737 500,00	0,00	737 500,00	-590 000,00				
04	2	2025	53		Promoção da qualidade de vida a pessoas em situação vulnerabilidade							501 000,00	0,00	501 000,00			501 000,00	0,00	501 000,00	-500 000,00				
04	2	2025	53	3	Emprego/Inserção	01	04080201	006	01/25	12/25		260 000,00	0,00	260 000,00			260 000,00	0,00	260 000,00	-300 000,00				
04	2	2025	53	4	Acordos de cooperação / Instituições sem fins lucrativos	01	040701	006	01/25	12/25		225 000,00	0,00	225 000,00			225 000,00	0,00	225 000,00	-200 000,00				
04	2	2025	54		Seg. Solidariedade Social / Apoio a outras entidades na prestação de serviços							50 000,00	100 000,00	150 000,00	100 000,00	-100 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00	-90 000,00				
04	2	2025	54	1	Seg. Solidaried. Social / Apoio / Instituições sem fins lucrativos	01	040701	003	01/25	12/25		50 000,00	100 000,00	150 000,00	100 000,00	-100 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00	-90 000,00				



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes							
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida							
		Ano	Nº					Org.		Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029
05					PROTEÇÃO CIVIL							582 500,00	380 000,00	962 500,00	380 000,00	-380 000,00	962 500,00	0,00	962 500,00					
05	2				Serviços							405 500,00	380 000,00	785 500,00	380 000,00	-380 000,00	785 500,00	0,00	785 500,00					
05	2	2025	15		Apoio à prestação de serviços de proteção civil							387 000,00	380 000,00	767 000,00	380 000,00	-380 000,00	767 000,00	0,00	767 000,00					
05	2	2025	15	1	Apoio à prestação de serviços de proteção civil / Instituições sem fins lucrativos							317 000,00	380 000,00	697 000,00	380 000,00	-380 000,00	697 000,00	0,00	697 000,00					
05	2	2025	15	1	5	Proteção civil / Bombeiros Benavente e Samora Correia	01	040701	006	01/25	12/25	70 000,00	380 000,00	450 000,00	380 000,00	-380 000,00	450 000,00	0,00	450 000,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas														
											Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes									
		Ano				Nº	Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes						
Org.	Económica			Financ. Definido	Financ. Não Def.		Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total													
06					CULTURA E RECREIO						2 135 854,00	356 112,00	2 491 966,00	359 712,00	-356 112,00	2 495 566,00	0,00	2 495 566,00							
06	1				Investimentos						1 797 850,00	60 000,00	1 857 850,00	63 600,00	-60 000,00	1 861 450,00	0,00	1 861 450,00							
06	1	2016	54		Reabilitação e reconversão do antigo Celeiro dos Oliveiras, Samora Correia	01	07010302	005	01/16	12/25	0,00	0,00	0,00	3 600,00		3 600,00	0,00	3 600,00							
06	1	2025	60		Apetrechamento do Museu Municipal						10 000,00	60 000,00	70 000,00	60 000,00	-60 000,00	70 000,00	0,00	70 000,00							
06	1	2025	60	1	Museu Municipal / Equipamento administrativo	01	070109	006	01/25	12/25	5 000,00	30 000,00	35 000,00	30 000,00	-30 000,00	35 000,00	0,00	35 000,00							
06	1	2025	60	2	Museu Municipal / Equipamento básico	01	07011002	006	01/25	12/25	5 000,00	30 000,00	35 000,00	30 000,00	-30 000,00	35 000,00	0,00	35 000,00							
06	2				Serviços						338 004,00	296 112,00	634 116,00	296 112,00	-296 112,00	634 116,00	0,00	634 116,00							
06	2	2025	19		Cultura / Eventos						115 388,00	96 112,00	211 500,00	96 112,00	-96 112,00	211 500,00	0,00	211 500,00							
06	2	2025	19	2	Cultura / Temporada da música	01	02022502	006	01/25	12/25	5 000,00	35 000,00	40 000,00	35 000,00	-35 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00							
06	2	2025	19	6	Cultura / Exposições						22 000,00	10 000,00	32 000,00	10 000,00	-10 000,00	32 000,00	0,00	32 000,00							
06	2	2025	19	6	2	Cultura / Exposições / Trabalhos especializados	01	020220	006	01/25	12/25	12 000,00	10 000,00	22 000,00	10 000,00	-10 000,00	22 000,00	0,00	22 000,00						
06	2	2025	19	8	Cultura / Mês da dança	01	02022502	006	01/25	12/25	5 000,00	5 000,00	10 000,00	5 000,00	-5 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00							
06	2	2025	19	9	Cultura / Iluminação de Natal	01	020208	006	01/25	12/25	3 888,00	46 112,00	50 000,00	46 112,00	-46 112,00	50 000,00	0,00	50 000,00							
06	2	2025	23		Cultura / Apoio a outras entidades						102 000,00	200 000,00	302 000,00	200 000,00	-200 000,00	302 000,00	0,00	302 000,00							
06	2	2025	23	9	Cultura / Apoio / Instituições sem fins lucrativos	01	040701	006	01/25	12/25	102 000,00	200 000,00	302 000,00	200 000,00	-200 000,00	302 000,00	0,00	302 000,00							



Ano de 2025

Revisão Nº 1

Pág. 6/10



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes								
		Dotação Atual										Modificação		Dotação Corrigida											
		Financ. Definido	Financ. Não Def.									Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes			
09					URBANISMO							5 624 966,00	490 000,00	6 114 966,00	403 870,00	-490 000,00	6 028 836,00	0,00	6 028 836,00	-150 000,00					
09	1				Investimentos							2 584 736,00	40 000,00	2 624 736,00	-46 130,00	-40 000,00	2 538 606,00	0,00	2 538 606,00	250 000,00					
09	1	2016	63		Requalificação do Largo 25 Abril, Samora Correia	01	07010401	005	01/16	12/25		0,00	0,00	0,00	7 850,00		7 850,00	0,00	7 850,00						
09	1	2019	1		Arranjo urbanístico, urbanização 1.º Maio, St. Estêvão	01	07010401	004	01/19	12/25		0,00	0,00	0,00	350,00		350,00	0,00	350,00						
09	1	2020	7		Construção de parque temático (Requalificação de praças, Benavente)	01	07010405	004	01/20	12/25		0,00	0,00	0,00	2 970,00		2 970,00	0,00	2 970,00						
09	1	2023	1092		Equipamentos de higiene e limpeza urbana	01	07011001	004	01/24	12/25		35 000,00	40 000,00	75 000,00	40 000,00	-40 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00						
09	1	2023	109€		Casa mortuária, Benavente							508 000,00	0,00	508 000,00	-100 000,00		408 000,00	0,00	408 000,00	250 000,00					
09	1	2023	109€	2	Casa mortuária, Benavente / Construção	01	07010307	004	01/23	12/25		500 000,00	0,00	500 000,00	-100 000,00		400 000,00	0,00	400 000,00	250 000,00					
09	1	2025	71		Intervenções em estruturas diversas no âmbito do urbanismo	01	07010413	004	01/25	12/25		0,00	0,00	0,00	2 700,00		2 700,00	0,00	2 700,00						
09	2				Serviços							3 040 230,00	450 000,00	3 490 230,00	450 000,00	-450 000,00	3 490 230,00	0,00	3 490 230,00	-400 000,00					
09	2	2025	34		Urbanismo / Higiene urbana							944 000,00	450 000,00	1 394 000,00	450 000,00	-450 000,00	1 394 000,00	0,00	1 394 000,00	-400 000,00					
09	2	2025	34	2	Higiene urbana / Lavagem de contentores	01	020202	004	01/25	12/25		55 000,00	50 000,00	105 000,00	50 000,00	-50 000,00	105 000,00	0,00	105 000,00						
09	2	2025	34	3	Higiene urbana / Tratamento de resíduos urbanos	01	020202	004	01/25	12/25		650 000,00	400 000,00	1 050 000,00	400 000,00	-400 000,00	1 050 000,00	0,00	1 050 000,00	-400 000,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes								
												Dotação Atual			Modificação							Dotação Corrigida			
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes	
10					MOBILIDADE							3 236 286,00	653 286,00	3 889 572,00	829 067,88	-168 286,00	4 065 353,88	485 000,00	4 550 353,88	566 441,00					
10	1				Investimentos							2 937 384,00	633 286,00	3 570 670,00	809 067,88	-148 286,00	3 746 451,88	485 000,00	4 231 451,88	566 441,00					
10	1	2019	18		Pavimentação da Azinhaga do Contador, Benavente	01	07010401	005	01/19	12/25		0,00	0,00	0,00	40 700,00		40 700,00	0,00	40 700,00						
10	1	2022	6		Requalificação da Estrada/Rua das Vagonetas, em Samora Correia							84 714,00	633 286,00	718 000,00	148 286,00	-148 286,00	233 000,00	485 000,00	718 000,00	380 000,00					
10	1	2022	6	2	Requalif. Estrada Vagonetas / Construção	01	07010401	004	01/22	12/25		71 714,00	633 286,00	705 000,00	148 286,00	-148 286,00	220 000,00	485 000,00	705 000,00	380 000,00					
10	1	2022	7		Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias)	01	07010401	005	01/22	12/26		300 000,00	0,00	300 000,00	-232 470,00		67 530,00	0,00	67 530,00						
10	1	2024	27		Arruamentos							515 000,00	0,00	515 000,00	170 081,88		685 081,88	0,00	685 081,88						
10	1	2024	27	2	Arruamentos / Freguesia de Benavente	01	07010401	005	01/24	12/25		100 000,00	0,00	100 000,00	70 000,00		170 000,00	0,00	170 000,00						
10	1	2024	27	3	Arruamentos / Freguesia de Samora Correia	01	07010401	005	01/24	12/25		180 000,00	0,00	180 000,00	100 081,88		280 081,88	0,00	280 081,88						
10	1	2025	74		Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias)							0,00	0,00	0,00	682 470,00		682 470,00	0,00	682 470,00	186 441,00					
10	1	2025	74	1	Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 1.ª fase	01	07010401	005	01/22	12/26		0,00	0,00	0,00	420 000,00		420 000,00	0,00	420 000,00	115 593,00					
10	1	2025	74	2	Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 2.ª fase	01	07010401	005	01/22	12/26		0,00	0,00	0,00	262 470,00		262 470,00	0,00	262 470,00	70 848,00					
10	2				Serviços							298 902,00	20 000,00	318 902,00	20 000,00	-20 000,00	318 902,00	0,00	318 902,00						
10	2	2025	38		Mobilidade / Arruamentos (Vias rodoviárias e pedestres)							40 000,00	20 000,00	60 000,00	20 000,00	-20 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00						
10	2	2025	38	1	Mobilidade / Arruamentos (Vias rodoviárias e pedetres) / Conservação							40 000,00	20 000,00	60 000,00	20 000,00	-20 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00						
10	2	2025	38	1	2	Arruamentos / Conservação / Recursos materiais	01	020121	004	01/25	12/25	30 000,00	20 000,00	50 000,00	20 000,00	-20 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00						



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes							
		Ano	Nº				Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida												
Org.	Económica				Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes							
11						DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA						717 292,00	130 000,00	847 292,00	130 000,00	-130 000,00	847 292,00	0,00	847 292,00					
11	2					Serviços						537 292,00	130 000,00	667 292,00	130 000,00	-130 000,00	667 292,00	0,00	667 292,00					
11	2	2025	43			Feira anual de Benavente (Tasquinhas)						28 000,00	80 000,00	108 000,00	80 000,00	-80 000,00	108 000,00	0,00	108 000,00					
11	2	2025	43	1		Espetáculos artísticos, sonorização e iluminação	01	02022502	006	01/25	12/25	12 000,00	10 000,00	22 000,00	10 000,00	-10 000,00	22 000,00	0,00	22 000,00					
11	2	2025	43	2		Feira anual de Benavente / Locação de equipamentos diversos	01	020208	006	01/25	12/25	10 000,00	60 000,00	70 000,00	60 000,00	-60 000,00	70 000,00	0,00	70 000,00					
11	2	2025	43	3		Feira anual de Benavente / Vigilância e segurança	01	020218	006	01/25	12/25	6 000,00	10 000,00	16 000,00	10 000,00	-10 000,00	16 000,00	0,00	16 000,00					
11	2	2025	44			Mercados e Natal						27 000,00	50 000,00	77 000,00	50 000,00	-50 000,00	77 000,00	0,00	77 000,00					
11	2	2025	44	2		Mercados de Natal / Locação de equipamentos diversos	01	020208	006	01/25	12/25	13 000,00	50 000,00	63 000,00	50 000,00	-50 000,00	63 000,00	0,00	63 000,00					

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

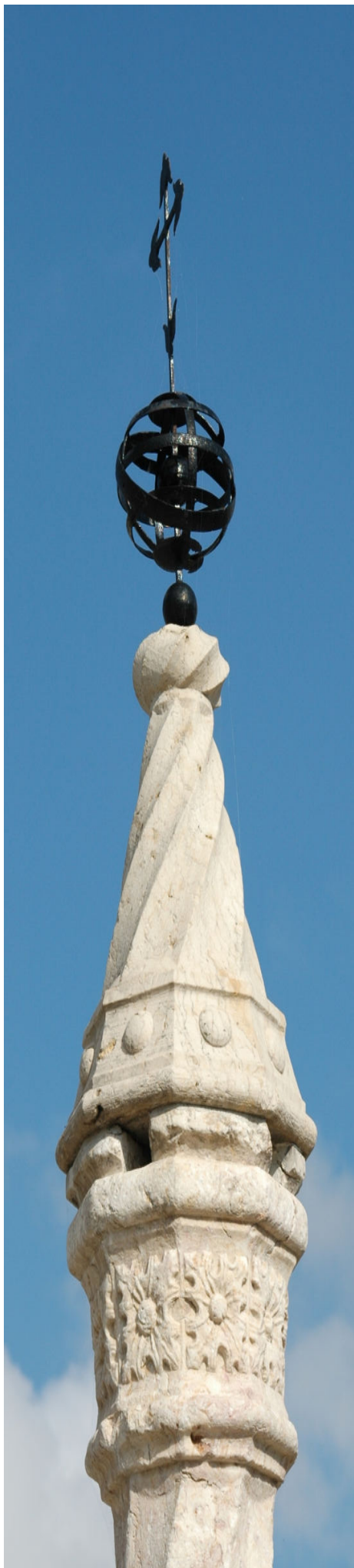
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas														
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes									
		Ano	Nº									Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida									
						Org.	Económica				Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes	
12						ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO							14 176 171,00	1 121 000,00	15 297 171,00	2 439 755,00	-1 121 000,00	16 615 926,00	0,00	16 615 926,00	-202 928,00					
12	1					Investimentos							565 000,00	50 000,00	615 000,00	473 305,00	-50 000,00	1 038 305,00	0,00	1 038 305,00						
12	1	2024	36			Equipamento básico e administrativo							263 000,00	50 000,00	313 000,00	169 000,00	-50 000,00	432 000,00	0,00	432 000,00						
12	1	2024	36	1		Aquisição de equipamento informático	01	070107	002	01/24	12/25		50 000,00	50 000,00	100 000,00	50 000,00	-50 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00						
12	1	2024	36	3		Aquisição de ferramentas e utensílios	01	070111	01	01/24	12/25		1 000,00	0,00	1 000,00	9 000,00		10 000,00	0,00	10 000,00						
12	1	2024	36	5		Aquisição de equipamento básico diverso	01	07011002	01	01/24	12/25		105 000,00	0,00	105 000,00	110 000,00		215 000,00	0,00	215 000,00						
12	1	2024	37			Meios de transporte							87 000,00	0,00	87 000,00	-69 000,00		18 000,00	0,00	18 000,00						
12	1	2024	37	1		Aquisição de viaturas ligeiras	01	07010602	01	01/24	12/25		70 000,00	0,00	70 000,00	-69 000,00		1 000,00	0,00	1 000,00						
12	1	2025	76			Aquisição de Minibus							0,00	0,00	0,00	373 305,00		373 305,00	0,00	373 305,00						
12	1	2025	76	1		Aquisição de Minibus / Projeto	01	07010602	01	01/25	12/25		0,00	0,00	0,00	4 305,00		4 305,00	0,00	4 305,00						
12	1	2025	76	2		Aquisição de Minibus / Viatura	01	07010602	01	01/25	12/25		0,00	0,00	0,00	369 000,00		369 000,00	0,00	369 000,00						
12	2					Gestão corrente							13 611 171,00	1 071 000,00	14 682 171,00	1 966 450,00	-1 071 000,00	15 577 621,00	0,00	15 577 621,00	-202 928,00					
12	2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânicas							12 827 700,00	1 071 000,00	13 898 700,00	1 966 450,00	-1 071 000,00	14 794 150,00	0,00	14 794 150,00	-202 928,00					
12	2	2025	50	10		Func.unid.org./ Vestuário e artigos pessoais	01	020107	01	01/25	12/25		33 000,00	40 000,00	73 000,00	40 000,00	-40 000,00	73 000,00	0,00	73 000,00						
12	2	2025	50	14		Func.unid.org./ Material de transporte - Peças	01	020112	01	01/25	12/25		32 000,00	40 000,00	72 000,00	40 000,00	-40 000,00	72 000,00	0,00	72 000,00						
12	2	2025	50	15		Func.unid.org./ Outro material - Peças	01	020114	01	01/25	12/25		34 000,00	40 000,00	74 000,00	40 000,00	-40 000,00	74 000,00	0,00	74 000,00						
12	2	2025	50	22		Func.unid.org./ Outros recursos materiais	01	020121	01	01/25	12/25		172 000,00	200 000,00	372 000,00	200 000,00	-200 000,00	372 000,00	0,00	372 000,00	-122 928,00					
12	2	2025	50	23		Func.unid.org./ Água	01	020201	01	01/25	12/25		100 000,00	151 000,00	251 000,00	151 000,00	-151 000,00	251 000,00	0,00	251 000,00	-80 000,00					
12	2	2025	50	26		Func.unid.org./ Serviços de conservação	01	020203	01	01/25	12/25		105 000,00	100 000,00	205 000,00	100 000,00	-100 000,00	205 000,00	0,00	205 000,00						
12	2	2025	50	29		Func.unid.org./ Locação de outros bens	01	020208	01	01/25	12/25		120 000,00	100 000,00	220 000,00	100 000,00	-100 000,00	220 000,00	0,00	220 000,00						
12	2	2025	50	39		Func.unid.org./ Outros trabalhos especializados	01	020220	01	01/25	12/25		170 000,00	150 000,00	320 000,00	150 000,00	-150 000,00	320 000,00	0,00	320 000,00						
12	2	2025	50	40		Func.unid.org./ Encargos de cobrança de receitas	01	020224	01	01/25	12/25		100 000,00	100 000,00	200 000,00	100 000,00	-100 000,00	200 000,00	0,00	200 000,00						
12	2	2025	50	43		Func.unid.org./ Serviços diversos	01	02022509	01	01/25	12/25		100 000,00	150 000,00	250 000,00	150 000,00	-150 000,00	250 000,00	0,00	250 000,00						
12	2	2025	50	60		Funcionamento unidades orgânicas / Recursos humanos							9 080 600,00	0,00	9 080 600,00	895 450,00		9 976 050,00	0,00	9 976 050,00						
12	2	2025	50	60	2	Func.unid.org./ Salários / Pessoal dos quadros / Em funções	01	01010401	003	01/25	12/25		4 079 700,00	0,00	4 079 700,00	889 300,00		4 969 000,00	0,00	4 969 000,00						
12	2	2025	50	60	39	Func.unid.org./ Encargos com a saúde / Reembolso de despesas em saúde	01	010302	003	01/25	12/25		0,00	0,00	0,00	6 150,00		6 150,00	0,00	6 150,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP													11 078 702,00	3 975 398,00	15 054 100,00	5 054 409,88	-3 490 398,00	16 133 111,88	485 000,00	16 618 111,88	403 513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____



**1.ª Revisão
às**

**GRANDES OPÇÕES
DO PLANO
(anos seguintes)**

**para o ano financeiro
de**

2025



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Despesas																	
							Anos Seguintes																	
							Dotação Atual					Modificação					Dotação Corrigida							
		Ano	Nº				2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total
03					EDUCAÇÃO	5 741 368,00	5 822 767,00	5 741 368,00	5 822 767,00	5 741 368,00	28 869 638,00	2 000 000,00					2 000 000,00	7 741 368,00	5 822 767,00	5 741 368,00	5 822 767,00	5 741 368,00	30 869 638,00	
03	1				Investimentos								2 000 000,00					2 000 000,00	2 000 000,00					2 000 000,00
03	1	2023	1034			Ampliação Jardim Infância Lezíria, Samora Correia							1 000 000,00					1 000 000,00	1 000 000,00					1 000 000,00
03	1	2023	1034	2		Ampliação Jardim infância, Lezíria, Samora Correia / Construção							1 000 000,00					1 000 000,00	1 000 000,00					1 000 000,00
03	1	2024	6			Ampliação da JI/EB1 nº2, Areias, Benavente							1 000 000,00					1 000 000,00	1 000 000,00					1 000 000,00
03	1	2024	6	2		Ampliação JI/EB1 nº2, Areias, Benav./ Construção							1 000 000,00					1 000 000,00	1 000 000,00					1 000 000,00



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Despesas																	
							Anos Seguintes																	
		Dotação Atual					Modificação				Dotação Corrigida													
2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total							
04					SEGURANÇA E SOLIDARIEDADE SOCIAL	925 676,00	899 000,00	899 000,00	899 000,00	899 000,00	4 521 676,00	-590 000,00					-590 000,00	335 676,00	899 000,00	899 000,00	899 000,00	899 000,00	899 000,00	3 931 676,00
04	2				Serviços	920 651,00	899 000,00	899 000,00	899 000,00	899 000,00	4 516 651,00	-590 000,00					-590 000,00	330 651,00	899 000,00	899 000,00	899 000,00	899 000,00	899 000,00	3 926 651,00
04	2	2025	53		Promoção da qualidade de vida a pessoas em situação vulnerabilidade	799 000,00	799 000,00	799 000,00	799 000,00	799 000,00	3 995 000,00	-500 000,00					-500 000,00	299 000,00	799 000,00	799 000,00	799 000,00	799 000,00	799 000,00	3 495 000,00
04	2	2025	53	3	Emprego/Inserção	558 000,00	558 000,00	558 000,00	558 000,00	558 000,00	2 790 000,00	-300 000,00					-300 000,00	258 000,00	558 000,00	558 000,00	558 000,00	558 000,00	558 000,00	2 490 000,00
04	2	2025	53	4	Acordos de cooperação / Instituições sem fins lucrativos	225 000,00	225 000,00	225 000,00	225 000,00	225 000,00	1 125 000,00	-200 000,00					-200 000,00	25 000,00	225 000,00	225 000,00	225 000,00	225 000,00	225 000,00	925 000,00
04	2	2025	54		Seg. Solidariedade Social / Apoio a outras entidades na prestação de serviços	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	500 000,00	-90 000,00					-90 000,00	10 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	410 000,00
04	2	2025	54	1	Seg. Solidaried. Social / Apoio / Instituições sem fins lucrativos	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	500 000,00	-90 000,00					-90 000,00	10 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	410 000,00



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Despesas																
							Anos Seguintes																
							Dotação Atual						Modificação						Dotação Corrigida				
		2026	2027				2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	
07					DESPORTO E ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES	1 095 000,00	725 000,00	725 000,00	725 000,00	725 000,00	3 995 000,00	-220 000,00					-220 000,00	875 000,00	725 000,00	725 000,00	725 000,00	725 000,00	3 775 000,00
07	1				Investimentos	371 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	375 000,00	230 000,00					230 000,00	601 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	605 000,00
07	1	2024	54		Requalificação, pavilhão Gimnodesportivo, Santo Estêvão	370 000,00					370 000,00	230 000,00					230 000,00	600 000,00					600 000,00
07	1	2024	54	2	Construção	370 000,00					370 000,00	230 000,00					230 000,00	600 000,00					600 000,00
07	2				Serviços	724 000,00	724 000,00	724 000,00	724 000,00	724 000,00	3 620 000,00	-450 000,00					-450 000,00	274 000,00	724 000,00	724 000,00	724 000,00	724 000,00	3 170 000,00
07	2	2025	29		Desporto e animação tempos livres / Apoio a outras entidades	522 000,00	522 000,00	522 000,00	522 000,00	522 000,00	2 610 000,00	-450 000,00					-450 000,00	72 000,00	522 000,00	522 000,00	522 000,00	522 000,00	2 160 000,00
07	2	2025	29	1	Desporto e ATL / Apoio / Instituições sem fins lucrativos	512 000,00	512 000,00	512 000,00	512 000,00	512 000,00	2 560 000,00	-450 000,00					-450 000,00	62 000,00	512 000,00	512 000,00	512 000,00	512 000,00	2 110 000,00



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Despesas																	
							Anos Seguintes																	
		Dotação Atual						Modificação						Dotação Corrigida										
2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total							
09						URBANISMO	3 306 250,00	3 303 900,00	3 301 500,00	3 276 500,00	3 276 500,00	16 464 650,00	-150 000,00					-150 000,00	3 156 250,00	3 303 900,00	3 301 500,00	3 276 500,00	3 276 500,00	16 314 650,00
09	1					Investimentos	39 750,00	37 400,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	182 150,00	250 000,00					250 000,00	289 750,00	37 400,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	432 150,00
09	1	2023	109€			Casa mortuária, Benavente							250 000,00					250 000,00	250 000,00					250 000,00
09	1	2023	109€	2		Casa mortuária, Benavente / Construção							250 000,00					250 000,00	250 000,00					250 000,00
09	2					Serviços	3 266 500,00	3 266 500,00	3 266 500,00	3 241 500,00	3 241 500,00	16 282 500,00	-400 000,00					-400 000,00	2 866 500,00	3 266 500,00	3 266 500,00	3 241 500,00	3 241 500,00	15 882 500,00
09	2	2025	34			Urbanismo / Higiene urbana	1 389 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	6 945 000,00	-400 000,00					-400 000,00	989 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	6 545 000,00
09	2	2025	34	3		Higiene urbana / Tratamento de resíduos urbanos	1 095 000,00	1 095 000,00	1 095 000,00	1 095 000,00	1 095 000,00	5 475 000,00	-400 000,00					-400 000,00	695 000,00	1 095 000,00	1 095 000,00	1 095 000,00	1 095 000,00	5 075 000,00



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Despesas																	
							Anos Seguintes																	
		Dotação Atual						Modificação				Dotação Corrigida												
Ano	Nº	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total					
10						MOBILIDADE	1 406 559,00	292 000,00	291 000,00	291 000,00	291 000,00	2 571 559,00	566 441,00					566 441,00	1 973 000,00	292 000,00	291 000,00	291 000,00	291 000,00	3 138 000,00
10	1					Investimentos	1 115 559,00	1 000,00				1 116 559,00	566 441,00					566 441,00	1 682 000,00	1 000,00				1 683 000,00
10	1	2022	6			Requalificação da Estrada/Rua das Vagonetas, em Samora Correia							380 000,00					380 000,00	380 000,00					380 000,00
10	1	2022	6	2		Requalif. Estrada Vagonetas / Construção							380 000,00					380 000,00	380 000,00					380 000,00
10	1	2025	74			Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias)							186 441,00					186 441,00	186 441,00					186 441,00
10	1	2025	74	1		Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 1.ª fase							115 593,00					115 593,00	115 593,00					115 593,00
10	1	2025	74	2		Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 2.ª fase							70 848,00					70 848,00	70 848,00					70 848,00



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Despesas																		
							Anos Seguintes																		
		Ano	Nº				Dotação Atual					Modificação					Dotação Corrigida								
2026	2027			2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total						
12						ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO	15 222 304,00	15 633 700,00	15 724 397,00	15 667 800,00	19 766 431,00	82 014 632,00	-202 928,00						-202 928,00	15 019 376,00	15 633 700,00	15 724 397,00	15 667 800,00	19 766 431,00	81 811 704,00
12	2					Gestão corrente	15 044 671,00	15 246 271,00	15 331 771,00	15 274 171,00	19 682 431,00	80 579 315,00	-202 928,00						-202 928,00	14 841 743,00	15 246 271,00	15 331 771,00	15 274 171,00	19 682 431,00	80 376 387,00
12	2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânica	14 232 201,00	14 090 201,00	14 195 001,00	14 155 101,00	14 414 301,00	71 086 805,00	-202 928,00						-202 928,00	14 029 273,00	14 090 201,00	14 195 001,00	14 155 101,00	14 414 301,00	70 883 877,00
12	2	2025	50	22		Func.unid.org./ Outros recursos materiais	172 000,00	172 000,00	172 000,00	172 000,00	172 000,00	860 000,00	-122 928,00						-122 928,00	49 072,00	172 000,00	172 000,00	172 000,00	172 000,00	737 072,00
12	2	2025	50	23		Func.unid.org./ Água	251 000,00	251 000,00	251 000,00	251 000,00	251 000,00	1 255 000,00	-80 000,00						-80 000,00	171 000,00	251 000,00	251 000,00	251 000,00	251 000,00	1 175 000,00
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							3 283 000,00	2 913 000,00	2 913 000,00	2 913 000,00	2 913 000,00	4 935 000,00	1 403 513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 403 513,00	4 686 513,00	2 913 000,00	2 913 000,00	2 913 000,00	2 913 000,00	16 338 513,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____
